BOLETIM DE SERVIÇO

Universidade Federal Fluminense

ANO LIX
N.º 59
21/05/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Luiz Inácio Lula da Silva

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
Camilo Sobreira de Santana

REITOR
Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR
Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE
Laura Antunes Maciel

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO
Debora do Nascimento

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
José Walkimar de Mesquita Carneiro

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
Mônica Maria Guimarães Savedra

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
Leila Gatti Sobreiro

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Aline da Silva Marques

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
Alessandra Siqueira Barreto

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO
Júlio César Andrade de Abreu

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO
Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO
Renata Gonçalves Faisca

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
Thaiane Moreira De Oliveira

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Ricardo Campanha Carrano

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF
Leonardo Caravana Guelman

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil.
A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.
Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.
Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.
Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução Normativa SDC/UFF nº 3 de 10 de janeiro de 2023.
Dispõe sobre os procedimentos administrativos para publicação no Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense (UFF).

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação
Debora do Nascimento

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz
Eduardo Barreto Teixeira
Keila Cristina Reis Viegas
Priscila Rocha Vicente

CAPA
Superintendência de Comunicação Social

https://boletimdeservico.uff.br

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União – DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 113 (CENTRO E TREZE) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I **3**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO

DTS CMB 5 2025
DTS EGA 14 2025
DTS EGL 9 2025
DTS EGQ 5 2025
DTS ESR 8 2025
DTS GES 4 2025
DTS GES 5 2025
DTS GES 6 2025
DTS GGQ 1 2025
DTS INF 11 2025
DTS INF 14 2025
DTS INF 15 2025
DTS INF 16 2025
DTS ISNF 8 2025
DTS PEB 3 2025
DTS PEB 4 2025
DTS PEB 5 2025
DTS PPGCAPS 6 2025
DTS SFP ESE 3 2025
DTS STT FTH 3 2025
DTS TCC 7 2025

SEÇÃO II **25**

EDITAIS, COMUNICADOS E OUTROS

COMUNICADO CEL CIHT IHT IHT 6 2025 (RESULTADO -CONSULTA ELEITORAL)
COMUNICADO CEL CMF MAF 1 2025 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA)
COMUNICADO CEL CMF MBO 1 2025 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA)
COMUNICADO CEL CMF MTC 1 2025 (CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA)
COMUNICADO CEL CMF PPG CAPS 1 2025 (COORDENADOR(A) E VICE-COORDENADOR(A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE)
COMUNICADO CEL IHT GHT PPGH GGH GHL PEH 6 2025 (RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL)
COMUNICADO CEL ISNF 1 2025 (RETIFICA EDITAL CEL ISNF 1 2025)
COMUNICADO CEL ISNF 2 2025 (HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES - MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO - BIÊNIO 2025-2027)
COMUNICADO CEL TIC 3 2025 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO)
COMUNICADO VCE 1 2025 (RESULTADO - SELEÇÃO BOLSISTAS)
EDITAL CEL GPV VCH 1 2025 (RETIFICAÇÃO)
EDITAL CEL VEI (VEI) 1 2025 (REPRESENTANTES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA - BIÊNIO 2025 2027)
EDITAL CEL VEI (VEP) 5 2025 (HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO - CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - BIÊNIO 2025 2027)
EDITAL DE MONITORIA VMT 20 2025 (DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DIDÁTICAS SOBRE CONCEITOS TERMODINÂMICOS E DE CINÉTICA - AÇÕES AFIRMATIVAS)
EDITAL DE MONITORIA VMT 21 2025 (APOIO ÀS DISCIPLINAS DA ÁREA DE MATERIAIS CERÂMICOS - AÇÕES AFIRMATIVAS)
EDITAL DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO(NPGD) ESR 1 2024 (RESULTADO DA SELEÇÃO E LISTAGEM DE PARTICIPANTES - ADITAMENTO Nº2)
EDITAL DO NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO(NPGD) INF 2 2025 (RESULTADO DA SELEÇÃO - LISTAGEM ATUALIZADA)
EDITAL PROEX 6 2024 (RESULTADO DO EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES DE EXTENSÃO -FOEXT)

SEÇÃO IV **67**

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS

DTS CPTA 80 2025
DTS DAP 34 2025
DTS DAP 35 2025
DTS DAP 36 2025
DTS DAP 37 2025
DTS DAP 38 2025
DTS DAP 39 2025
DTS SRI 5 2025

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS

EIC PROCESSO № 23069.152406 2024-63

EIC PROCESSO № 23069.173390 2023-41

PORTARIAS

PORTARIA 922 2025
PORTARIA 929 2025
PORTARIA 930 2025
PORTARIA 931 2025
PORTARIA 932 2025
PORTARIA 933 2025
PORTARIA 934 2025
PORTARIA 935 2025
PORTARIA 1023 2025
PORTARIA 1048 2025
PORTARIA 1084 2025
PORTARIA 1127 2025
PORTARIA 1134 2025
PORTARIA 1147 2025
PORTARIA 1163 2025
PORTARIA 1302 2025
PORTARIA 1303 2025
PORTARIA 1304 2025
PORTARIA 1307 2025
PORTARIA 1308 2025

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

RDD DAP CCPP 72 2025
RDD DAP CCPP 73 2025
RDD DAP CCPP 74 2025
RDD DAP CCPP 76 2025
RDD DAP CCPP 77 2025
RDD DAP GEPE RET 129 2025
RDD DAP GEPE RET 136 2025
RDD DAP GEPE RET 137 2025
RDD DAP GEPE RET 140 2025
RDD DAP GEPE RET 142 2025
RDD DAP GEPE RET 143 2025
RDD DAP GEPE RET 144 2025
RDD DAP GEPE RET 145 2025
RDD DAP GEPE RET 146 2025
RDD DAP GEPE RET 147 2025
RDD DAP GEPE RET 148 2025

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ
Bibliotecária - Documentalista

DEBORA DO NASCIMENTO
Superintendente de Documentação

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CMB/UFF Nº 5, DE 9 DE MAIO DE 2025

Institui a Comissão Eleitoral Local (CEL-CMB) para a organização do processo de consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da Unidade Instituto Biomédico- Gestão 2025-2029.

O **DIRETOR DO INSTITUTO BIOMÉDICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, delegada pelo senhor Reitor, conforme a Portaria de Pessoal/UFF Nº 825 de 15 de maio de 2023 publicada no DOU de 16/05/2023, em conformidade com a Resolução CUV/UFF nº 460, de 05 de fevereiro de 2025, e com a decisão da IV Reunião Ordinária do Colegiado da Unidade realizada em 14 de abril de 2025.

RESOLVE:

I. Instituir a Comissão Eleitoral Local (CEL-CMB) para a organização do processo de consulta para escolha do Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em Microbiologia e Parasitologia Aplicadas da Unidade Instituto Biomédico- Gestão 2025-2029 composta pelos professores: MARCOS DE ABREU ALMEIDA, Mat. SIAPE nº 3400863; BRUNO FRANCESCO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1265097; DANIELA LELES DE SOUZA, Mat. SIAPE nº 1848884 e pelo discente LUCAS MARTINS ALCÂNTARA DA SILVA Mat. UFF nº D48.222.004 como membros titulares.

II. Designar como membros suplentes o professor HELVÉCIO CARDOSO CORRÊA PÓVOA, Mat. SIAPE 1330801 e a discente JOANA TAVARES TALIM, Mat. UFF nº D048.222.003

III. Tornar sem efeito a DTS CMB/UFF nº 4, de 17 de abril de 2025.

Esta Determinação de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ISMAR ARAUJO DE MORAES
Diretor do Instituto Biomédico
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGA/UFF Nº 14, DE 08 DE MAIO DE 2025

Designa Comissão Eleitoral para eleição da Chefia e Subchefia do Departamento de Estudos Culturais e Mídia (GEC), aprovada em decisão *ad referendum*, em 08 de maio de 2025.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a Comissão Eleitoral para eleição da Chefia e Subchefia do Departamento de Estudos Culturais e Mídia (GEC), que terá os seguintes membros:

Docentes

Emmanoel Martins Ferreira (presidente) - SIAPE 1745168
André Luis dos Santos Queiroz - SIAPE 1052059

Técnico-administrativo

Flora Lins Alo Rodrigues - SIAPE 3368971

Discente

Maria Vitória Leal Braga - matrícula 221049076

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIA CLEMENTE DE SOUZA
DIRETORA DO INSTITUTO DE ARTE E COMUNICAÇÃO SOCIAL
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGL/UFF Nº 9, DE 8 DE MAIO DE 2025

Constitui *ad referendum* Comissão Eleitoral Local e indica seus membros.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – **Constituir** *ad referendum* do Colegiado de Unidade Comissão Eleitoral Local responsável pela condução da consulta eleitoral para identificação de preferências para ocupação das funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Cultura, Língua e Literatura Latina para o quadriênio 2025-2029.

II - **Indicar** para compô-la como membros titulares as docentes **SILMARA CRISTINA DELA DA SILVA**, mat. SIAPE nº 1872738, e **NADJA PATTRESI DE SOUZA E SILVA**, mat. SIAPE nº 2769315, o técnico administrativo **MARCELO GUERRA**, mat. SIAPE nº 1082800, e o discente **OSMAIR DA SILVA BARROSO**, mat. UFF nº L090125009, e como membros suplentes a docente **THAISE PEREIRA BASTOS SILVA PIO**, mat. SIAPE nº 2615506, o técnico administrativo **JULIO CESAR DE ALMEIDA VALIM**, mat. SIAPE nº 3071915, e a discente **WHIKA MELLO DA SILVA**, mat. UFF nº L032123012.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

CARLA DE FIGUEIREDO PORTILHO
Diretora do Instituto de Letras
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGQ/UFF N.º 5, DE 5 DE MAIO DE 2025**.**

Constitui Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando à escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos Cursos de Química para o quadriênio 2025-2029.

A **DIRETORA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I.Constituir Comissão Eleitoral Local para coordenar o processo eleitoral visando à escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador dos Cursos de Química para o quadriênio 2025-2029;

II.Designar Flaviana Rodrigues Fintelman Dias, SIAPE 3160582 (presidente); Filipe Barra de Almeida, SIAPE 3030886; Maria das Graças Fialho Vaz, SIAPE 1171564; e Nádia Maria Pessanha da Rocha, matrícula 221028089, como membros titulares; e Fabio Grandis Lepri, SIAPE 1716229; e Ana Carolina Romão Sodré, matrícula 121028011, como membros suplentes, para comporem a comissão.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA MARIA SELLA
Diretora do Instituto de Química
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR/UFF Nº 8, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Retifica a DTS ESR/UFF n° 05, de 03 de abril de 2025.

O **VICE-DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais; Considerando o disposto no Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE.

RESOLVE:

I – Designar, *Ad Referendum*, para constituírem a Comissão Eleitoral Local responsável pela organização do processo de escolha de Chefe e Vice-Chefe do Departamento de Serviço Social de Campos – SSC os seguintes membros: **Ketnen Rose Medeiros Barreto**, Professora Associada, matrícula SIAPE nº 3052580, como presidente; **Carlos Antonio de Souza Moraes**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 2581468, como vice-presidente; **Thiago Chagas de Almeida**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1326768, como secretário; **Jéssica Alves de Melo**, Discente, matrícula nº 222036051, como representante discente; **Katiany Franco dos Santos**, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1698542, como representante técnico-administrativo suplente; e **Kaio dos Santos Gomes**, Discente, matrícula nº 222036067, como representante discente suplente.

II – A presente designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO MONTEIRO
Vice-Diretor do ESR/UFF Campos
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES/INF/UFF Nº 4, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Institui Comissão de Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os professores **FABIANO DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE 2372482, **GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, Matrícula SIAPE 1938409, **GLAUCIA RIBEIRO GONZAGA**, Matrícula SIAPE 1854885, e **MARISTELA BARENCO CORREA DE MELLO,** Matrícula SIAPE 2090038, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Recredenciamento do Programa de Pós-Graduação em Ensino do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES/INF/UFF Nº 5, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Institui Comissão para Elaboração da Prova de Conhecimento da Seleção 2025 do Curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Ensino, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior**.**

A **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os professores **CRISTIANA CALLAI DE SOUZA**, Matrícula SIAPE 1900486, **FABIANO DOS SANTOS SOUZA**, Matrícula SIAPE 2372482, **GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY**, Matrícula SIAPE 1938409, e **WENDEL MATTOS POMPILHO**, Matrícula SIAPE 2948363, sob a presidência da primeira, para comporem a Comissão para Elaboração da Prova de Conhecimento da Seleção 2025, do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ensino, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GES/INF/UFF Nº 6, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Institui Comissão para Elaboração das Provas de Língua Estrangeira da Seleção 2025 do Curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Ensino, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

A **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os professores **JUAN LUCAS NACHEZ**, Matrícula SIAPE 1768106, e **PAULA ARANTES BOTELHO BRIGLIA HABIB**, Matrícula SIAPE 1422340, para comporem a Comissão para Elaboração das Provas de Língua Estrangeira da Seleção 2025 do Curso de Mestrado, do Programa de Pós-Graduação em Ensino, do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

GEORGIA REGINA RODRIGUES GOMES POLY
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ensino
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GGQ/UFF N.º 1, DE 30 DE ABRIL DE 2025.

Constitui Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros dos Cursos de Química e de Química Industrial.

O **COORDENADOR DOS CURSOS DE QUÍMICA E DE QUÍMICA INDUSTRIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, considerando o disposto na RESOLUÇÃO CEPEx/UFF Nº 3.790, DE 28 DE AGOSTO DE 2024,

RESOLVE:

I. Constituir Comissão de Revalidação de Diplomas Estrangeiros dos Cursos de Química e Química Industrial para avaliação do processo SEI n° 23069.158965/2025-68.

II. Designar, como Presidente da referida Comissão o Professor SERGIO FELIPE JEREZ VEGUERIA (SIAPE: 2359697), e, como demais membros os Professores: CAUÊ TORRES DE OLIVEIRA GUEDES COSTA (SIAPE: 1193889), PAULA BALSEIRO, (SIAPE: 1815218), JOANA GUILARES DE AGUIAR (SIAPE: 3161532), DANIELA DE LUNA MARTINS (SIAPE: 2619298) e LUIS EDUARDO TERRA ALMEIDA (SIAPE: 2464263).

III. Esta designação não corresponde a função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DA SILVA CÔRTES
Coordenador dos Cursos de Química e de Química Industrial – GGQ – IQ/UFF
Matrícula SIAPE n° 2114017
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF N.º 11 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Designa Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Bacharelado (GCN) - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

O **DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Ciências Naturais - Bacharelado (GCN) - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, composta pelos membros:

Docentes Titulares:
Wendel Mattos Pompilho (Presidente) - SIAPE: 1948363
Jean Carlos Miranda da Silva (Vice-presidente) - SIAPE: 2046151
Gláucia Ribeiro Gonzaga (Secretária) - SIAPE: 1854885

Docente Suplente:
Maria Carmen Morais - SIAPE: 1172022

Discente Titular:
Kaua Batista Moura - Matrícula: 123093026

Discente Suplente:
Franciskarla Alves Pereira Matrícula: 16093012

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF N.º 14 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Designa Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação em Educação do Campo (GLI) - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF

O **DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar Comissão Eleitoral com vistas à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Graduação do Curso de Graduação em Educação do Campo (GLI) - do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, composta pelos membros:

Docentes Titulares:
Alen Batista Henriques (Presidente) - SIAPE: 3080249
Rossana Maria Papini (Vice-Presidente) - SIAPE: 2322030
Leandro Roberto Neves (Secretária) - SIAPE: 1514478

Docente Suplente:
Paula Arantes Botelho Briglia Habib - SIAPE: 1422340

Discente Titular:
Stefany Neves Reis - Matrícula: 121114021

Discente Suplente:
Neuza Aparecida Sotto - Matrícula: 524114028

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF N.º 15 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Designa Comissão de prevenção e combate ao Assédio Moral e Sexual do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar Comissão de prevenção e combate ao Assédio Moral e Sexual do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, composta pelos membros:

Docentes:

Paula Arantes Botelho Briglia Habib (Presidente) - SIAPE: 1422340

Fabio Alves Gomes de Oliveira - SIAPE: 2280576

Técnicos:

Francine Mathias Brum - SIAPE: 2189823

Frederico José de Jesus Coelho - SIAPE: 3270099

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INF/UFF N.º 16 DE 14 DE MAIO DE 2025

Designa Comissão Eleitoral para a escolha da representação docente no Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INF.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR,** no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar Comissão Eleitoral para escolha da representação docente no Colegiado de Unidade do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior, composta pelos membros:

Membros Titulares:

Gisele Américo Soares (Presidente) - SIAPE: 3384882
Patrícia Yukari Sato Rampazo - SIAPE: 1106871
Leandro Roberto Neves - SIAPE: 15144 219917978
Michelle Lima Domingues - SIAPE: 2199179

Membros Suplentes:

Luana de Almeida Pereira Baltar - SIAPE: 2700430
Mitsi Pinheiro de Lacerda Leite Benedito - SIAPE: 1639570

II - Esta designação não corresponde à função gratificada;

Esta DTS entra em vigor na presente data.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior - INFES
Matrícula SIAPE: 2076619
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ISNF/UFF Nº 8, DE 20 DE MAIO DE 2025

Constitui Comissão Eleitoral Local CEL) para Coordenação e Vice-coordenação do curso de Biomedicina do Instituto de Saúde de Nova Friburgo ISNF.

O **DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO**, da Universidade Federal Fluminense, Vinicius D'Ávila Bitencourt Pascoal, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I. Constituir Comissão Eleitoral Local (CEL) para Coordenação e Vice-coordenação do curso de Biomedicina do Instituto de Saúde de Nova Friburgo ISNF com os seguintes membros:

Docentes Titulares:
Fabiana Nunes Germano - Matrícula SIAPE 2090032
Tarcízio José dos Santos Filho - Matrícula SIAPE 1050733
Kelly Costa de Almeida - Matrícula SIAPE 2659310
Docente Suplente:
Giovani Carlo Verissimo da Costa - Matrícula SIAPE 1334525

Discente Titular:
Yasmin Cometti Sardinha - Matrícula IDUFF 122079001
Discente Suplente:
Ana Vitória da Costa Rosa - Matrícula IDUFF 121079002

II. Estabelecer que as designações acima não correspondem à função gratificada, ou a cargo de direção;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

VINICIUS D'ÁVILA BITENCOURT PASCOAL
Diretor do Instituto de Saúde de Nova Friburgo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF N.º 3, DE 9 DE MAIO DE 2025

Designação de Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os professores **HORACIO MACONI DA SILVA MATIAS DANTAS LINHARES**, matrícula SIAPE nº 2132008, **LUIZ ANTÔNIO VIEIRA MENDES**, matrícula SIAPE nº 1878138, e **FÁBIO PACHECO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3380092, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional da professora **MARIA CARMEN MORAIS**, matrícula SIAPE nº 1172022, de professor Adjunto, classe B (antiga classe C), nível 3, para professor Adjunto, classe B (antiga classe C), nível 4.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF N.º 4, DE 9 DE MAIO DE 2025

Designação de Comissão de Avaliação de Progressão Funcional Docente.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os professores **RODRIGO ERTHAL WILSON**, matrícula SIAPE nº 1774736, **LACI MARY BARBOSA MANHÃES**, matrícula SIAPE nº 2401812, e **LUANA DE ALMEIDA PEREIRA BALTAR**, matrícula SIAPE nº 2700430, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Avaliação da Progressão Funcional do professor **RODOLFO ALVES DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1888952, de professor Adjunto, classe B (antiga classe C), nível 3, para professor Adjunto, classe B (antiga classe C), nível 4.

II – Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PEB/UFF N.º 5, DE 9 DE MAIO DE 2025**.**

Designação de Comissão para elaboração de critérios para deferimento de pedidos de Licença Capacitação dos docentes lotados no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA**, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar os professores **FABRÍZZIO CONDÉ DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1323362, **RICARDO SILVEIRA SOUSA**, matrícula SIAPE nº 1717314, **THIAGO ROBERTO DA POSSA CARAMÊS**, matrícula SIAPE nº 1149458, **NICOLE BRAND EDERLI**, matrícula SIAPE nº 1930539, e **FÁBIO PACHECO FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 3380092, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para elaboração de critérios para deferimento de pedidos de Licença Capacitação dos docentes lotados no Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LUCIANO GOMES DE MEDEIROS JUNIOR
Chefe do Departamento de Ciências Exatas, Biológicas e da Terra
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGCAPS/UFF Nº 6 DE 09 DE MAIO DE 2025

Designa a Comissão de Avaliação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde para seleção do trabalho que concorrerá ao Prêmio CAPES de Tese 2025.

A **VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE, NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO, DA FACULDADE DE FARMÁCIA**, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar as docentes ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ, SIAPE 1089436 (presidente), ROSANA ROCHA BARROS, SIAPE 1478139, JOSIANE ROBERTO DOMINGUES, SIAPE 2487326, e VANESSA NACIUK CASTELO BRANCO, SIAPE 1933703, para comporem a comissão de avaliação para seleção da tese do programa candidata ao “Prêmio CAPES de Tese 2025”, no período de 14 a 16 de maio de 2025.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Essa DTS entrará em vigor a partir da data de sua assinatura.

LUIZA ROSARIA SOUSA DIAS
SIAPE 1203742
Vice Coordenadora do PPG-CAPS
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SFP/ESSE/UFF Nº 3, DE 8 DE MAIO DE 2025.

Designação de representante do Departamento de Fundamentos Pedagógicos na composição do Núcleo Docente Estruturante – NDE.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS PEDAGÓGICOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a docente ALESSANDRA FROTA MARTINEZ DE SCHUELER, SIAPE 1708358, em substituição à docente EDA MARIA DE OLIVEIRA HENRIQUES, SIAPE 1093045, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia

II – A presente designação não corresponde à Função Gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE MORAES MONÇÃO
Chefe do Departamento de Fundamentos Pedagógicos.
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO STT/FTH/UFF Nº 3, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Designação da Banca de processo seletivo simplificado para professor substituto da área de Hospedagem e Metodologia do Departamento de Turismo.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais

RESOLVE:

I – Constituir Banca Avaliadora de Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto da área de Hospedagem e Metodologia do Departamento de Turismo;

II- A banca terá em sua composição os seguintes professores:

ARI DA SILVA FONSECA FILHO - SIAPE 1832951
CLAUDIA CORRÊA DE ALMEIDA MORAES - SIAPE 1378559
LÚCIA OLIVEIRA DA SILVEIRA SANTOS - SIAPE 1832860 (Presidente)
RODRIGO FONSECA TADINI - SIAPE 1557237 (Suplente)
TELMA LASMAR GONÇALVES - SIAPE (Suplente)

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LÉLIO GALDINO ROSA
Chefe do Departamento de Turismo
# # # # # #

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCC/UFF Nº 7, 09 DE MAIO DE 2025

Constitui Banca para Seleção de Professor Substituto.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE,** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

I - Designar os Professores, ISABEL CRISTINA MELLO ROSSETI, ALINE DE PAULA NASCIMENTO, BRUNO LOPES VIEIRA (titulares), VANESSA BRAGANHOLO MURTA (suplente) e JOSÉ ALEXANDRO ACHA GOMES (secretário) para, sob a presidência do primeiro constituírem a Banca para Seleção de Professor Substituto 40h na Área de Conhecimento em Ciência da Computação.

II – Estas designações não correspondem a funções gratificadas.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ANDRE MAUES BRABO PEREIRA
Chefe do Departamento de Ciência da Computação
# # # # # #

SEÇÃO II

COMUNICADO CEL/CIHT/IHT/UFF Nº 6/2025

RESULTADO DAS ELEIÇÕES DA CONSULTA ELEITORAL PARA O COLEGIADO DO IHT

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-IHT 01/2025 de 14 de março de 2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução n° 104/97 do CUV), publicada em Boletim de Serviço desta Universidade N.º 31, de 19/03/25, Seção 1. página 10, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução n° 104/97 do CUV) e conforme o previsto no Art. 6 do Edital CEL/CIHT/IHT 002/2025 e retificado pelo COMUNICADO CEL/CIHT/IHT N 1/2025, vem por meio desta comunicar o resultado das eleições realizadas entre as 09:00h do dia 12/05/2025 e 19:00h do dia 13/05/2023, por meio do Sistema de Votação Helios Voting, atendendo ao disposto na Resolução nº 005/2020 do Conselho Universitário. A apuração dos votos foi realizada no dia 14 de maio as 10h30, também por meio do Sistema de Votação on-line Helios Voting, e foi encerrada no dia 14 de maio de 2025 às 11 horas. Foram computados os votos para escolha dos membros Colegiado do IHT.

Para membros do Colegiado em História (CIHT), declaramos eleitos, em chapa única, os candidatos Felipe Paiva Soares, Angela Moreira Domingues da Silva, Ynaê Lopes dos Santos, Francine Iegelski, Carolina Coelho Fortes, Paulo Cruz Terra, Paulo Knauss de Mendonça, Marina Anie Berthet, Edmar Checon de Freitas e Samantha Viz Quadrat, como membros titulares, e Mariana Rodrigues Tavares, Janaína Martins Cordeiro, Leonardo Marques, Rodrigo Nunes Bentes Monteiro, Karla Guilherme Carloni, Renata Torres Schittino, Renato Júnio Franco, Luiz Fernando Saraiva, Adriene Baron Tacla, Georgina Silva dos Santos, como membros suplentes, com a seguinte votação: 41 votos válidos, 0 branco e 1 nulo no segmento docente.

Niterói, 19 de maio de 2025

ALEXSANDER LEMOS DE ALMEIDA GEBARA
Presidente da Comissão
SIAPE: 1580925
# # # # # #

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA - MTC

COMUNICADO CEL/CMF (MAF) Nº 1/2025

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pelas Determinações de Serviço CMF nº 10/2025 de 10 de abril de 2025, publicadas no Boletim de Serviço nº 47 de 28/04/2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, informa que, para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Farmácia e Administração Farmacêutica – MAF da Faculdade de Farmácia da UFF para o Biênio 2025/2027:

I - Não houve registro de candidaturas para a composição de chapa aos cargos de Chefe e Subchefe.

Niterói, 21 de maio de 2025.

EDLENE RIBEIRO PRUDÊNCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
# # # # # #

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE BROMATOLOGIA - MBO

COMUNICADO CEL/CMF (MBO) Nº 1/2025

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Determinação de Serviço CMF nº 09/2025 de 10 de abril de 2025, publicadas no Boletim de Serviço nº 47 de 28/04/2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, após verificar que os documentos apresentados pelas postulantes às candidaturas aos cargos de **Chefe e Subchefe do Departamento de Bromatologia - MBO da Faculdade de Farmácia da UFF** para o biênio 2025/2027 atende o disposto no Artigo 30 do RGCE, torna público que foi aceita e homologada a seguinte inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária:

Composição da chapa única:

Candidata a Chefe - Profª. Josiane Roberto Domingues, SIAPE nº 2487326;
Candidata a Subchefe - Profª. Kelly Alencar Silva Esper, SIAPE nº 1074754.

Niterói, 21 de maio de 2025.

EDLENE RIBEIRO PRUDÊNCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
# # # # # #

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA FARMACÊUTICA - MTC

COMUNICADO CEL/CMF (MTC) Nº 1/2025

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Determinação de Serviço CMF nº 08/2025 de 10 de abril de 2025, publicadas no Boletim de Serviço nº 47 de 28/04/2025, no uso de suas atribuições e de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, após verificar que os documentos apresentados pelas postulantes às candidaturas aos cargos de **Chefe e Subchefe do Departamento de Tecnologia Farmacêutica - MTC da Faculdade de Farmácia da UFF** para o Biênio 2025/2027 atende o disposto no Artigo 30 do RGCE, torna público que foi aceita e homologada a seguinte inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária:

Composição da chapa única:

Candidata a Chefe - Profª. Bettina Monika Ruppelt, SIAPE nº 2218390;
Candidata a Subchefe - Profª. Estela Maris Freitas Muri, SIAPE nº 1478461.

Niterói, 21 de maio de 2025.

EDLENE RIBEIRO PRUDÊNCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
# # # # # #

CONSULTA PARA IDENTIFICAÇÃO DAS PREFERÊNCIAS DA COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA PARA ESCOLHA DE COORDENADOR (A) E VICE-COORDENADOR (A) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE -PPG-CAPS

COMUNICADO CEL/CMF (PPG-CAPS) Nº 1/2025

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela Determinação de Serviço CMF nº 07/2025 de 10 de abril de 2025, publicadas no Boletim de Serviço nº 47 de 28/04/2025**,** no uso de suas atribuições e de acordo com o item III do Art. 9 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, após verificar que os documentos apresentados pelas postulantes às candidaturas aos cargos de **Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação EM CIÊNCIAS APLICADAS A PRODUTOS PARA SAÚDE -PPG-CAPS da Faculdade de Farmácia da UFF**, para o Quadriênio 2025/2029, atende o disposto no Artigo 29 do RGCE, torna público que foi aceita e homologada a seguinte inscrição no processo de consulta à Comunidade Universitária:

Composição da chapa única:

Candidata a Coordenadora - Profª. Luiza Rosaria Sousa Dias, SIAPE nº 1203742;
Candidata a Vice-Coordenadora - Profª. Vanessa Naciuk Castelo Branco, SIAPE nº 1933703.

Niterói, 21 de maio de 2025.

EDLENE RIBEIRO PRUDÊNCIO DE SOUZA
Presidente da Comissão Eleitoral Local
# # # # # #

COMUNICADO CEL/IHT/GHT/PPGH/GGH/GHL/PEH/UFF Nº 6/2025

RESULTADO DAS ELEIÇÕES DA CONSULTA ELEITORAL PARA A DIREÇÃO E VICE-DIREÇÃO DO INSTITUTO DE HISTÓRIA (IHT), CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA (GHT), COORDENAÇÃO E VICE-COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO DE BACHARELADO EM HISTÓRIA (GGH), COORDENAÇÃO E VICE- COORDENAÇÃO DA GRADUAÇÃO DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA (GHL)COORDENAÇÃO DE VICE- COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA (PPGH) E COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO DE HISTÓRIA (PEH).

A Comissão Eleitoral Local, instituída pela DTS-IHT 01/2025 de 14 de março de 2025, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução n° 104/97 do CUV), publicada em Boletim de Serviço desta Universidade N.º 31, de 19/03/25, Seção 1. página 10, de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais da UFF (Resolução n° 104/97 do CUV) e conforme o previsto no Art. 6 do Edital CEL/CIHT/IHT 002/2025 e retificado pelo COMUNICADO CEL/CIHT/IHT N 1/2025, vem por meio desta comunicar o resultado das eleições realizadas entre as 09:00h do dia 12/05/2025 e 19:00h do dia 13/05/2023, por meio do Sistema de Votação Helios Voting, atendendo ao disposto na Resolução nº 005/2020 do Conselho Universitário. A apuração dos votos foi realizada no dia 14 de maio as 10h30, também por meio do Sistema de Votação on-line Helios Voting, e foi encerrada no dia 14 de maio de 2025 às 11 horas. Foram computados os votos para escolha do Diretor e Vice- Diretor do Instituto de História; Chefe e Subchefe de Departamento de História; Coordenador e Vice- coordenador do curso de Graduação de Licenciatura em História; Coordenador e Vice-coordenador do curso de Graduação de Bacharelado em História; Coordenador e Vice-coordenador do Programa de Pós-graduação em História; e Coordenador e Vice-coordenador Programa de Pós-Graduação em Ensino de História.

- **Para os cargos de Diretora e Vice-Diretora do Instituto de História (IHT),** declaramos eleitas, respectivamente, em chapa única, as candidatas Elisa de Campos Borges e Juniele Rabelo de Almeida com a seguinte votação: 43 votos válidos, 1 brancos e 1 nulo no segmento docente; 5 votos válidos, 0 brancos e 0 nulos no segmento de técnicos; e 20 votos válidos, 2 brancos e 1 nulo no segmento discente.
- **Para os cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de História (GHT),** declaramos eleitos, respectivamente, em chapa única, os candidatos Felipe Paiva Soares e Mariana Rodrigues Tavares com a seguinte votação: 43 votos válidos, 0 brancos e 1 nulo no segmento docente; 9 votos válidos, 0 brancos e 1 nulo no segmento discente.
- **Para os cargos de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em História (GHL),** declaramos eleitos, respectivamente, em chapa única, os candidatos Ynaê Lopes dos Santos e Leonardo Marques com a seguinte votação: 53 votos válidos, 0 brancos e 2 nulo no segmento discente; e 53 votos válidos, 0 brancos e 2 nulo no segmento docente.
- **Para os cargos de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em História (GGH)**, declaramos eleitos, respectivamente, em chapa única, as candidatas Angela Moreira Domingues da Silva

e Janaína Martins Cordeiro com a seguinte votação: 0 votos válidos, 0 em branco e 0 nulos no segmento discente; 51 votos válidos, 1 branco e 0 nulo no segmento docente.

- **Para os cargos de Coordenadora e Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em História (PPGH)**, declaramos eleitos, respectivamente, em chapa única, os candidatos Francine Iegelski e Rodrigo Nunes Bentes Monteiro com a seguinte votação: 36 votos válidos, 2 brancos e 3 nulos no segmento docentes; e 34 votos válidos, 2 voto em branco e 1 nulos no segmento discente.
- **Para os cargos de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Programa de Pós- Graduação em Ensino de História (PEH),** declaramos eleitas, respectivamente, em chapa única, as candidatas Marina Annie Martine Berthet e Erika Bastos Arantes, com a seguinte votação: 11 votos válidos, 0 branco e 0 nulo no segmento docentes; e 17 votos válidos, 0 voto em branco e 0 nulo no segmento discente.

Niterói, 19 de maio de 2025

ALEXSANDER LEMOS DE ALMEIDA GEBARA
Presidente da Comissão
SIAPE: 1580925
# # # # # #

COMUNICADO CEL (ISNF) Nº1, 07 DE MAIO DE 2025

RETIFICA O EDITAL CEL ISNF/UFF Nº1, DE 16 DE ABRIL DE 2025

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, informa as seguintes retificações do Edital para CONSULTA ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, BIÊNIO 2025/ 2027.

1. No Art. 3º nos pontos que tratam do processo de votação, passa a valer a seguinte redação:

. Dias 27 à 29 de maio de 2025 – Consulta eleitoral realizada por meio de endereço eletrônico, a ser divulgado a todos os votantes por e-mail, por meio da Plataforma de Votação On-line. A Consulta Eleitoral On-line terá início às 9h do dia 27 e se encerrará às 21h do dia 29, sendo realizada de forma totalmente eletrônica, conforme a Resolução no 005/2020 do Conselho Universitário (CUV), que regulamenta o art. 70 do RGCE da UFF, que viabiliza a realização de consultas eleitorais on-line na UFF, utilizando o Sistema de Votação On-line Helios Voting, homologado pela Superintendência de Tecnologia da Informação (STI) e aprovado pelo Conselho Universitário por meio da Decisão CUV no 002/2021.
. Dia 29 de maio de 2025 – Apuração dos votos diretamente pela plataforma de votação do Sistema Online Helios, com acompanhamento remoto pelo Presidente da CEL.
. Dia 29 de maio de 2025 – Divulgação do resultado do processo eleitoral;

Nova Friburgo, 07 de maio de 2025.

RENATO VARGES
Presidente da Comissão Eleitoral Local
SIAPE 2567642
# # # # # #

CONSULTA ELEITORAL LOCAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO COLEGIADO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, BIÊNIO 2025/ 2027

COMUNICADO CEL (ISNF) Nº 2, 07 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

A Comissão Eleitoral Local (CEL), de acordo com o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense, nomeada por meio da DTS no.5, de 17 de fevereiro de 2025, em cumprimento ao que determina a Resolução CUV nº 104/97, vem tornar público que foram **aceitas/homologadas** as seguintes candidaturas para a consulta eleitoral:

Inscrições Chapa nº	Membros Titulares Matrícula SIAPE	Membros Suplentes Matrícula SIAPE
01 – TransformAção	Cássia Mônica de Oliveira Costa Rocha 1581740 Kelly Costa de Almeida 2659310 Aline Cardoso Caseca 1893467 Caroline Fernandes dos Santos Bottino 1880516 Karla Anacleto de Vasconcelos 1173157 Marcio Jose da Silva Moreira 1309431 Gilson Saippa de Oliveira 3126038 Maria Carolina de Lima Jacy Monteiro Barki 1318959 Fernanda Signorelli Calazans 3038128 Eduardo Tavares Coutinho 1774725	Bianca Alcântara da Silva 1653595 Fatima Maria Eusébio de Brito 1671919 Rômulo Augusto de Abreu Franchini 1877785 Thiago da Silva Torres 2456894 Renato Sampaio Lima 1625711 Flávia Viegas de Andrade Trinas 1693186 Matheus Francoy Alpes 3444153 Gabriela Alessandra da Cruz Galhardo Camargo 1568513 Angela Scarparo Caldo Teixeira 1714732 Luis Eduardo Carneiro Campos 2649288

Nova Friburgo, 07 de maio de 2025.

RENATO VARGES
SIAPE 2567642
Presidente da Comissão Eleitoral Local
# # # # # #

COMUNICADO CEL/TIC/UFF Nº 3, DE 8 DE MAIO DE 2025

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE COORDENADOR E VICE-COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COMPUTAÇÃO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), designada pela DTS do TIC nº 5 de 10 de abril de 2025, consoante a resolução CUV 104/1997 (RGCE), e resoluções 068/2009 e 005/2020, no uso de suas atribuições, comunica, conforme previsto no edital TIC Nº 2/2025 de 14 de abril de 2025, que a Consulta Eleitoral para escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Pós-graduação em Computação (PGC), quadriênio 2025-2029, foi realizada das 09h do dia 07 de maio de 2025 às 17h do dia 08 de maio de 2025, por meio do Sistema de Votação On-line Helios Voting, consoante a Decisão do CUV 002/2021. A apuração dos votos foi realizada às 17h30 do dia 08 de maio de 2025, por meio do Sistema de Votação On-line Helios Voting. A Chapa única composta pela docente **Débora Christina Muchaluat Saade**, matrícula UFF nº 01135727 (candidata a Coordenadora) e pelo docente **Célio Vinicius Neves de Albuquerque**, matrícula UFF nº 01241183 (candidato a Vice-Coordenador) recebeu: 40 votos válidos, 0 voto em branco e 2 votos nulos na urna de docentes (do universo de 49 votantes) e na urna de discentes 54 votos válidos, 0 voto em branco e 0 voto nulo (do universo de 282 votantes). A CEL comunica, segundo cálculo conforme a sessão IV, art. 52, §4 do supra citado Regulamento Geral, a pontuação da chapa foi de 50,39 ($P_1 = 50 * (40 / 49) + 50 * (54/ 282)$) pontos. Considerando que as situações previstas nos incisos a e b do Art. 71 do RGCE não ocorreram (percentual de votos nulos ou brancos não é superior a 50% e os pontos obtidos pelos votos nulos ou brancos não é maior que o número de pontos da única chapa), esta CEL declara válida a consulta eleitoral homologando, portanto, seu resultado.

ALINE MARINS PAES CARVALHO
Presidente da Comissão Eleitoral Local
# # # # # #

COMUNICADO VCE Nº 1/2025

Divulga o resultado final da seleção de bolsistas nos termos do Edital VCE N° 01/2025.

O **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I – Divulgar o resultado final do processo seletivo para seleção de bolsista de extensão nos termos do EDITAL VCE N° 01/2025.

Candidato	CPF	Curso	Nota Final
Rebeca de Araújo Vicente	199.***.***-58	Eng. de Materiais	8,9

CONNY CERAI FERREIRA
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
SIAPE 1315111
# # # # # #

EDITAL GPV/VCH Nº 1, DE 15 DE ABRIL DE 2025

RETIFICAÇÃO

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pela DTS VCH/UFF nº 3, de 26 de março de 2025, de acordo a Resolução CUV nº 104/97 – Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, alterada pelas Resoluções CUV nº 068/2009 e nº 061/2012, decisão CUV nº 077/2013 e pela Resolução nº CUV 005/2020, torna pública a retificação do Edital para Consulta para Identificação da Preferência da Comunidade Universitária para Escolha do Coordenador e Vice coordenador do Curso de Administração Pública Presencial – Presencial do ICHS, quadriênio 2025/2028, publicado no Boletim de Serviço nº 48, de 29/04/2025, Seção II, p. 36-42, e resolve retificar os seguintes itens e subitens:

Das Inscrições:
Art.3º - As inscrições das chapas serão feitas a partir das 09h00 do dia 22/05/25 até às 18h00 do dia 23/05/25 por meio do requerimento (ANEXO I deste Edital) encaminhado por meio eletrônico. O requerimento de inscrição da chapa será protocolado, por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: Requerimento para inscrição de chapa – Coordenação do Curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas dentro do prazo, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam: documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos), comprovante de vinculo funcional e declaração de elegibilidade, conforme modelo anexo. O integrante da chapa que efetivará a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido, com nome completo de cada docente, matrícula SIAPE, sigla da Unidade Acadêmica de lotação de origem do docente e endereço de e-mail, assinado digitalmente (com certificado digital) por todos os membros.

Da divulgação das inscrições:
Art. 4º - Até às 18h00 do dia 26/05/25 a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições na seção Eleições Online disponível no site: http://ichs.sites.uff.br/

Dos Recursos:
Art.5º - A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, até as 18h00 do dia 27/05/25. Os pedidos deverão ser encaminhados para o e-mail institucional da presidência da comissão eleitoral mencionado no Art.1º. A CEL divulgará os resultados dos recursos até às 18h00 do dia 28/05/25, sendo publicado na página do ICHS (http://ichs.sites.uff.br/). A homologação das chapas será publicada até às 18h00 do dia 29/05/25 na mesma página http://ichs.sites.uff.br/

Da Campanha Eleitoral:
Art.6º - A campanha eleitoral transcorrerá no período de 02/06/25 até 09/06/25, por meio eletrônico, em redes sociais, e-mail, sites próprio(s) da(s) chapa(s) e materiais de divulgação que poderão ser compartilhados em aplicativos de mensagens instantâneas, como Whatsapp, Telegram ou similares, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Da data da consulta:
Art.7º - A Consulta Eleitoral online ocorrerá entre às 09h00 do dia 10/06/25 até às 21h00 do dia 11/06/25, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. Por Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: https://citsmart.uff.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1617

Parágrafo único. A divulgação da lista de votantes ocorrerá até as 18h do dia 30/05/2025 na seção Eleições Online disponível no site: http://ichs.sites.uff.br/, sendo que as inscrições para novos votantes poderão ocorrer até as 18h do dia 01/06/2025 desde que cumprido os requisitos estabelecidos no Art. 10 deste edital. O requerimento de inscrição do novo votante será protocolado, por meio do e-mail institucional do presidente desta comissão eleitoral, supramencionado, devendo ser informado no campo Assunto: Requerimento para inscrição de novo votante – Coordenação do Curso de ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - PRESENCIAL, devendo ser anexados ao corpo do e-mail, quais sejam documento de identidade (RG, carteira profissional ou outros oficialmente aceitos) e comprovante de lotação, no caso de docentes e técnicos-administrativos, ou comprovante de inscrição em disciplinas oferecidas pelo respectivo departamento no semestre letivo de realização da consulta.

Da Apuração:
Art.11º - A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação. A apuração dos votos será realizada de forma remota, às 14h00 do dia 12/06/25.

Dos resultados da apuração:
Art. 12º - O resultado da apuração será divulgado até às 18h00 do dia 13/06/25 no site: http://ichs.sites.uff.br/

Dos recursos sobre a apuração:
Art. 13º - Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail da presidência da CEL conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE até as 18h00 do dia 18/06/25.

Da Divulgação dos Recursos:
Art.14º - O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado até às 18h00 do dia 23/06/25, no endereço eletrônico: http://ichs.sites.uff.br/

Da divulgação do resultado final:
Art.15º - O resultado final da consulta será divulgado até as 18h00 do dia 24/06/25, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da ICHS. Local da Divulgação: http://ichs.sites.uff.br/

Volta Redonda, 09 de maio de 2025

GIL BRACARENSE LEITE
(SIAPE 3714298)
Presidente da Comissão Eleitoral Local
# # # # # #

CALENDÁRIO DA CONSULTA

Evento	Data
Divulgação do Edital	15 de abril de 2025
Inscrição das chapas	Das 09h00 do dia 22/05/25 até às 18h00 do dia 23/05/25 via email da presidência: gilbracarense@id.uff.br
Divulgação da lista de candidaturas	Até às 18h00 do dia 26/05/25
Pedidos de Impugnação às chapas inscritas	Até às 18h00 do dia 27/05/25
Julgamento dos pedidos de impugnações	Até as 18h00 do dia 28/05/25
Divulgação das chapas homologadas	Até as 18h00 do dia 29/05/25
Divulgação da lista de votantes	Até as 18h00 do dia 30/05/25
Inclusões na lista de votantes	Até as 18h00 do dia 01/06/25
Período da campanha eleitoral	02/06/25 até 09/06/25
Data e horário da votação	Das 09h00 do dia 10/06/25 até às 21h00 do dia 11/06/25
Apuração dos resultados	14h00 do dia 12/06/25
Proclamação dos resultados	18h00 do dia 13/06/25
Pedidos de recursos contra o resultado	Até às 18h00 do dia 18/06/25
Julgamento dos recursos	Até às 18h00 do dia 23/06/25
Divulgação dos resultados finais	Até às 18h00 do dia 24/06/25

Os demais itens e subitens do Edital desta consulta eleitoral que não foram objeto desta retificação permanecem inalterados.

EDITAL CEL/VEI (VEI) Nº 1 DE 07 DE MAIO DE 2025.

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA (EEIMVR) – BIÊNIO 2025/2027

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pelo Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, através da DTS nº 19 de 21 de março de 2025, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, torna público que está aberto o processo de consulta à comunidade acadêmica da UFF, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha de representantes técnico administrativos para o Colegiado da Escola de Engenharia industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR/ VEI, para o Biênio 2025/2027.

Art.1º - Da Comissão Eleitoral Local (CEL):
A Comissão Eleitoral Local (CEL), instalada pela DTS 19, de 21 de março de 2025, composta pelos membros titulares: Lilian Nery da Silva Melo, matriculado no SIAPE sob o nº 3155251; Luís Celso da Silva, matriculado no SIAPE sob o nº 1897900; e pelos membros suplentes: os servidores Camila de Souza Silva, matriculada no SIAPE sob o nº 2554265 e Fernando Dias Malta, matriculado no SIAPE sob o nº 1088760. A comissão é presidida pelo(a) servidora Lilian Nery da Silva Melo, vice-presidida pelo servidor Luís Celso da Silva, secretariada pelo servidor técnico-administrativo Camila de Souza Silva e assistida pelo servidor Fernando Dias Malta. A comissão eleitoral local recomenda que todo contato acerca deste Edital para esclarecimentos seja realizado através do email institucional do presidente:liliannery@id.uff.br.

Art.2º - Dos Candidatos:
São elegíveis para os cargos de representantes técnico administrativos para o Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda os técnicos administrativos em exercício nas unidades da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, excetuando os componentes desta Comissão Eleitoral. Cada chapa inscrita deverá ser composta por 1 (um) servidor candidato a **titular** e 1 (um) servidor ao cargo de **suplente**.

Art.3º - Das Inscrições:
As inscrições das chapas serão realizadas a partir das 00h00min. do dia 13 de maio de 2025, até às 23h59min. do 19 de maio de 2025, com o preenchimento de requerimento (ANEXO I deste Edital), o qual deverá ser encaminhado, por meio eletrônico, ao e-mail da secretaria da VEI (secretaria.vei@id.uff.br), devendo ser informado no campo “Assunto”, os seguintes dizeres: Requerimento para inscrição de chapa – **Técnicos Administrativos do Colegiado** - 2025/2027, para a devida protocolização do mesmo. Além do requerimento de inscrição, a chapa deverá enviar toda a documentação necessária ao atendimento das exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, a saber: Comprovante que ateste seu vínculo funcional, como cópia recente do comprovante de rendimentos ou cópia da carteira funcional. A comissão não se responsabiliza por inscrições não concluídas, devido a problemas técnicos eventualmente causados por falhas de sistemas,

no final do prazo. Os documentos necessários para a inscrição deverão atender às exigências do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, devendo ser anexados ao corpo do e-mail. O integrante da chapa que efetivará a inscrição deverá enviar o e-mail de inscrição com cópia aberta para todos os membros da respectiva chapa, até às 23h59min. do 19 de maio de 2025, contendo o ANEXO I deste edital devidamente preenchido. Os demais integrantes da chapa deverão responder ao e-mail de inscrição enviado pelo representante da chapa, com cópia aberta a todos os destinatários, até as 12h00min. do dia 20 de maio de 2025, indicando de forma sucinta sua concordância com a participação na respectiva chapa.

Art.4º - Da Proclamação da(s) Chapa(s):
No dia 21 de maio de 2025, às 17h00min, a Comissão Eleitoral Local (CEL) divulgará o resultado das inscrições das chapas e, após etapa recursal, a homologação das mesmas, o que ocorrerá no dia 28 de maio de 2025, às 16h00min. A homologação das chapas será publicada na página da VEI (https://engenhariavr.uff.br/?page_id=4886). As informações contidas na ficha de inscrição e a situação funcional de cada docente serão confirmadas pela Comissão Eleitoral Local através de consulta ao Portal de Transparência da UFF.

Art.5º - Dos Recursos:
A Comissão Eleitoral Local (CEL) receberá os pedidos de recursos de impugnação de chapas inscritas, por escrito, apresentados conforme Art.62, Título VI do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, das 00:00h do dia 23 de maio de 2025 até as 23:59h do dia 23 de maio de 2025. Os pedidos deverão ser encaminhados por e-mail (secretaria.vei@id.uff.br) à secretaria da VEI. A CEL divulgará os resultados dos recursos, através de publicação na página da VEI (https://engenhariavr.uff.br/?page_id=4886), no dia 27 de maio de 2025, às 17h00min.

Art.6º - Da Campanha Eleitoral:
A campanha eleitoral transcorrerá no período de 02 de junho de 2025 a 06 de junho de 2025, devendo ser realizada utilizando as mídias sociais e os canais eletrônicos disponíveis na VEI, observando-se procedimentos éticos e legais, bem como a regulamentação eleitoral da UFF.

Art.7º - Da Data da Consulta:
A Consulta Eleitoral online ocorrerá entre os dias 11 de junho de 2025 a 12 de junho de 2025, no horário de 09h00min do dia 11 de junho de 2025 até às 16h00min do dia 12 de junho de 2025, por meio eletrônico disponível na plataforma da UFF, desenvolvida pelo STI, conforme Resolução n.º 005/2020 do Conselho Universitário que Regulamenta o Artigo 70 do Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE), com o objetivo de viabilizar a realização de Consultas Eleitorais On-line na UFF. A Decisão CUV n.º 002/2021 estabelece que as eleições online serão realizadas através do Sistema de Votação On-Line Helios Voting, homologado pelo STI. O manual do sistema encontra-se disponível em: https://citsmart-uff.centralit.com.br/citsmart/pages/knowledgeBasePortal/knowledgeBasePortal.load#/knowledge/1618

Art.8º - Do Local da Consulta:
A Consulta Eleitoral online será realizada por meio do link: https://eleicoes.uff.br/auth/ldap/login exclusivamente através do e-mail, conforme estabelece as Resoluções n.º 005/2020 e n.º 002/2021 do Conselho Universitário da UFF. O endereço de e-mail utilizado será aquele que está inserido no cadastro de cada eleitor, seja no IDUFF, no caso dos discentes, e no SIGEPE/SIGAC, ao que se refere Docentes e Técnicos Administrativos.

Art.9º - Do Acompanhamento do Processo de Consulta:
Compete à Comissão Eleitoral Local monitorar o processo de votação, compreendendo preparação, abertura, votação, apuração e auditoria.
Nas datas e horários da votação definidos pela Comissão Eleitoral Local, o Sistema de Votação On-line enviará e-mail para cada eleitor(a), contendo as informações necessárias para o exercício do direito ao voto.
A cada voto depositado, o Sistema de Votação On-line enviará um e-mail automático, contendo o comprovante de votação para o eleitor (voto criptografado).
Durante o período da votação, o eleitor poderá votar várias vezes, inclusive mudar seu voto, porém só será registrado na urna para efeito de apuração o último voto depositado.

Art.10º - Do Direito a Voto:
Para o referido processo de consulta tem direito a voto os servidores técnicos administrativos do quadro permanente da UFF lotado em Departamento vinculado ao VEI, além daqueles vinculados diretamente à unidade, que não estejam com contrato de trabalho suspenso, em gozo de licença prêmio, sem vencimento, ou à disposição da Órgãos fora da UFF.

Art.11º - Da Apuração:
A apuração dos votos será realizada pelo Sistema On-line Helios Voting acompanhada pelos membros da Comissão Eleitoral Local, de forma remota, após o término do período de votação.
A apuração dos votos será realizada de forma remota, no dia 13 de junho de 2025, às 13h00min.

Art.12º - Dos Resultados da Apuração:
O resultado da apuração será divulgado no dia 16 de junho de 2025, às 16h00min no site da VEI, e poderá ser acessado pelo link: https://engenhariavr.uff.br/?page_id=4886/

Art.13º - Dos Recursos sobre a Apuração:
Serão aceitos recursos relativos à apuração, pelo e-mail: secretaria.vei@id.uff.br conforme Art.62 do Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE das 17h00min do dia 16 de junho de 2025 até as 17h00min do dia 17 de junho de 2025.

Art.14º - Da Divulgação dos Recursos:
O resultado do recurso interposto relativos à apuração será divulgado no dia 19 de junho de 2025, a partir das 16h00min, no endereço eletrônico: https://engenhariavr.uff.br/?page_id=4886

Art.15º - Da Divulgação do Resultado Final:
O resultado final da consulta eleitoral será divulgado no dia 20 de junho de 2025, a partir das 16h00min, quando toda a documentação será encaminhada pela Comissão Eleitoral Local (CEL) à Direção da VEI. Local da Divulgação: https://engenhariavr.uff.br/?page_id=4886

Art.16º - Das Disposições Finais:
A consulta eleitoral será regida pelo Regimento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE da UFF, e os casos omissos e/ou duvidosos serão esclarecidos em 1ª instância pela Comissão Eleitoral Local, e em última instância pelo Colegiado da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda.
As datas e horários de início e término da votação eletrônica on-line poderão sofrer alterações em virtude da interrupção de funcionamento do Sistema de Votação Online que afete o acesso dos(as) eleitores(as) à urna, sendo garantido o período de duração da votação, definido pela Comissão Eleitoral Local. A CEL deverá fazer ampla divulgação sobre o novo período de duração da votação online.

Volta Redonda, 07 de maio de 2025.

LILIAN NERY DA SILVA MELO
Presidente da Comissão Eleitoral
# # # # # #

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO DE CHAPA PARA REPRESENTANTES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA (EEIMVR) – BIÊNIO 2025/2027

Nome da Chapa:

TITULAR			
Nome		**Matrícula SIAPE**	
Email		**Unidade Acadêmica**	
SUPLENTE			
Nome		**Matrícula SIAPE**	
Email		**Unidade Acadêmica**	

_____
Representante oficial da chapa

Data: / /

_____
Secretaria da VEI

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES TÉCNICO ADMINISTRATIVOS DO COLEGIADO DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA (EEIMVR) – BIÊNIO 2025/2027

Data	Horário	Ação	Responsável
08/05/2025	09:00	Publicação do Edital	Comissão
13 a 19/05/2025	00:00 - 23:59	Inscrição de chapas	Secretaria VEI
20/05/2025	12:00	Concordância das chapas	Secretaria VEI
21/05/2025	17:00	Resultado das chapas inscritas	Comissão
23/05/2025	00:00 - 23:59	Recursos	Secretaria VEI
27/05/2025	17:00	Resultado dos recursos	Comissão
28/05/2025	16:00	Homologação das chapas inscritas	Comissão
29/05/2025	09:00	Comunicado 01 - Divulgação das chapas	Comissão
02/06/2025	09:00	Comunicado 02 - Divulgação do Helios Voting	Comissão
02 a 06/06/2025	00:00 - 23:59	Campanha eleitoral	Chapas
09/06/2025	09:00	Comunicado 03 - Divulgação do processo de votação	Comissão
10/06/2025	09:00	Comunicado 04 - Divulgação do link de votação	Comissão
11 a 12/06/2025	09:00 - 16:00	Eleição online - período de votação	Helios Voting/ DTI
13/06/2025	13:00	Apuração eleitoral	Comissão/ DTI
16/06/2025	16:00	Resultado da apuração eleitoral	Comissão
16 a 17/06/2025	17:00 - 17:00	Recursos	Secretaria VEI
19/06/2025	16:00	Resultado dos recursos	Comissão
20/06/2025	16:00	Resultado final	Comissão

EDITAL CEL/VEI (VEP) Nº 5 DE 09 DE MAIO DE 2025.

CONSULTA ELEITORAL PARA ESCOLHA DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DO CURSO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO – VEP – BIÊNIO 2025/2027

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

A Comissão Eleitoral Local (CEL), instituída pelo Diretor da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (ou responsável pela emissão da DTS), através da DTS nº 12 de 05 de fevereiro de 2025, de acordo com Regulamento Geral das Consultas Eleitorais (RGCE) da Universidade Federal Fluminense (UFF), Resolução nº 104/97 do CUV, no uso de suas atribuições, com o objetivo de identificar as preferências a respeito da escolha do CHEFE e SUBCHEFE do Departamento do Curso de Engenharia de Produção - VEP, para o Biênio 2025/2027, torna público o mapa de apuração e o resultado da votação supracitada:

	Docentes	**Técnicos Administrativos**	**Discentes**	**Total**
Total de Votantes	18	0	731	749
Participantes (votos efetivos)	14	0	19	33
Ausentes	4	0	712	716
% Participação	**77,8**	**0**	**2,7**	**4,4**
Votos na CHAPA ÚNICA	14	0	18	32
Votos NULOS	0	0	0	0
Votos BRANCOS	0	0	1	1
(Votos em Separado)	0	0	0	0
TOTAL	14	0	19	33

RESULTADO	**Docentes**	**Técnicos Administrativos**	**Discentes**	**Total**
PESOS	**80 %**		**20 %**	**100 %**
Total de pontos CHAPA ÚNICA	62,22		0,49	62,71

A chapa única, composta pelas professoras Stela Tannure Leal de Vasconcelos (Chefe) e Soraida Aguilar Vargas (subchefe), é a vencedora da consulta eleitoral.

Volta Redonda, 09 de maio de 2025.

DILSON PEREIRA CAETANO
Presidente da Comissão Eleitoral
# # # # # #

EDITAL VMT Nº 20/2025

(Processo Seletivo para Monitoria Bolsista: Desenvolvimento de atividades didáticas sobre conceitos termodinâmicos e de cinética- VMTA0012)

1. DA IDENTIFICAÇÃO
   1.1. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI
   1.2. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT
   1.3. Título e Código do Projeto: VMTA0012 - Desenvolvimento de atividades didáticas sobre conceitos termodinâmicos e de cinética
   1.4. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00060 - FÍSICO-QUÍMICA METALURGIA E MATERIAIS; VMT00096 - DIAGRAMA DE FASES E SOLIDIFICAÇÃO
   1.5. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: LETICIA VITORAZI
   1.6. Número de vagas oferecidas: 01 vaga (monitor bolsista)
   1.7. O projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas

2. DAS INSCRIÇÕES.
   2.1. Período: 09/05/2025 à 14/05/2025 até às 18h00.
   2.2. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço **https://app.uff.br/monitoria**. Segunda etapa: por meio do envio dos documentos necessários para a inscrição, via formulário eletrônico (https://forms.gle/sjyeQMi64aQ9e5q2A), à coordenação de monitoria do departamento.
   2.3. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina VMT00060 - FÍSICO-QUÍMICA METALURGIA E MATERIAIS ou VEM00009 – TERMODINÂNICA CLÁSSICA ou VQI00014 - FÍSICO-QUÍMICA I.

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO
   3.1. Histórico Escolar emitido pela UFF (Obrigatório).
   3.2. Plano de estudo 2025/1 emitido pela UFF (Obrigatório).
   3.3. Declaração de ingresso por Ação Afirmativa emitido pela UFF (Obrigatório).
   3.4. Bônus
   3.4.1 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições via formulário eletrônico https://forms.gle/sjyeQMi64aQ9e5q2A .

4. DA SELEÇÃO.
   4.1. Data e Horário: 15/05/2025 às 10h00min.
   4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n°. 420,

CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com 5 minutos de antecedência.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Conceitos Básicos de Termodinâmica. Trabalho e calor. Primeira, segunda e terceira lei da termodinâmica. Equilíbrio termodinâmico.

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto e Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2024/2, que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

1- Prova escrita: peso 2 (dois);
2- Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 4 (quatro);
3- Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2024/2: peso 4 (quatro);

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. A pontuação máxima final das candidatas, após a aplicação do bônus, é de 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: Peter Atkins, Julio de Paula. Atkins físico-química. 8. ed. Rio de Janeiro : LTC, 2008.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1° - Coeficiente de rendimento (CR) do aluno no final de 2024/2;
2° - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto;
3° - Prova escrita.

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 19/05/2025.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para vmt.vei@id.uff.br . O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 22/05/2025 - 23/05/2025, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o

Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 22/05/2025 - 23/05/2025 às 18h00min.

Volta Redonda, 09 de maio de 2025.

CELSO LUIZ MORAES ALVES
SIAPE: 2325343
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR
Universidade Federal Fluminense – UFF
# # # # # #

EDITAL VMT Nº 21/2025

(Processo Seletivo para Monitoria Bolsista: Apoio às disciplinas da área de Materiais Cerâmicos-VMTA0005)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

1.8. Unidade: Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda – VEI

1.9. Departamento: Departamento: Engenharia Metalúrgica e Materiais – VMT

1.10. Título e Código do Projeto: VMTA0005 - Apoio às disciplinas da área de Materiais Cerâmicos

1.11. Disciplinas vinculadas ao Projeto: VMT00062 - MATERIAIS CERÂMICOS; VMT00066 - CERÂMICAS; VMT00072 - PROCESSAMENTO DE MATERIAIS CERÂMICOS; REFRATÁRIAS; VMT00078 - PROPRIEDADES TERMO-MECÂNICAS DE MATERIAIS CERÂMICOS; VMT00081 - DESENVOLVIMENTO MICROESTRUTURAL DE MATERIAIS CERÂMICOS

1.12. Professores Orientadores vinculados ao Projeto: RAPHAEL MIDEA CUCCOVIA VASCONCELOS REIS

1.13. Número de vagas oferecidas: 01 vaga (monitor bolsista)

1.14. O projeto é exclusivo para estudantes que ingressaram na Universidade por Ações Afirmativas

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.4. Período: 09/05/2025 à 14/05/2025 até às 18h00.

2.5. Endereço eletrônico da página disponibilizada para a inscrição (sistemas.uff.br/monitoria): As inscrições serão realizadas em duas etapas eletronicamente. Primeira etapa: através do registro on-line dos dados pelos próprios candidatos, no endereço **https://app.uff.br/monitoria**. Segunda etapa: por meio do envio dos documentos necessários para a inscrição, via formulário eletrônico (https://forms.gle/sjyeQMi64aQ9e5q2A), à coordenação de monitoria do departamento.

2.6. Pré-requisitos fixados pelo Projeto de Monitoria: Poderão inscrever-se os alunos aprovados na disciplina VMT00062 - MATERIAIS CERAMICOS

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA A EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1. Histórico Escolar emitido pela UFF (Obrigatório).

3.2. Plano de estudo 2025/1 emitido pela UFF (Obrigatório).

3.3. Declaração de ingresso por Ação Afirmativa emitido pela UFF (Obrigatório).

3.4. Bônus

3.4.1 - Certidão de nascimento do(s) filho(s), caso a candidata tenha filhos com menos de 5 (cinco) anos de idade.

A documentação comprobatória deverá ser enviada ao Coordenador de Monitoria, durante o período de inscrições via formulário eletrônico https://forms.gle/sjyeQMi64aQ9e5q2A .

4. DA SELEÇÃO.

4.1. Data e Horário: Prova escrita: 15/05/2025 às 10h00min.

4.2. Local de realização: A prova escrita será aplicada na sala B11 da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda (EEIMVR) localizada na Avenida dos Trabalhadores, n°. 420,

CEP: 27255-125, Volta Redonda – RJ com duração de 1h e os estudantes deverão chegar com 5 minutos de antecedência.

4.3. Ementa relativa ao Projeto objeto do concurso: Estrutura de materiais ceramios. Defeito em estruturas cristalinas e difusão. Diagramas de fases de materiais ceramios.

4.4. Critérios de seleção: O processo seletivo será realizado por Comissão Examinadora de 3 (três) docentes, que indicará os candidatos habilitados, classificando-os, obrigatoriamente, em ordem decrescente de notas para o preenchimento de vagas, atribuindo-lhes uma nota média final entre 0,00 (zero) e 10,00 (dez). A avaliação constará: Prova escrita, Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto e Coeficeinte de Rendimento (CR), que comporão a nota média final com os seguintes critérios:

4- Prova escrita: peso 7 (sete);
5- Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto: peso 2 (dois);
6- Coeficiente de rendimento (CR): peso 1 (um);

Deverão ser adicionados às notas obtidas nos processos seletivos bônus de ingresso de mães com filhos de até 5 (cinco) anos, conforme critérios descritos a seguir:

I - se a nota média das etapas do processo seletivo for igual ou superior a sete, as candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão esta média multiplicada por 1,2. A pontuação máxima final das candidatas, após a aplicação do bônus, é de 10,00 (dez).

4.5. Bibliografia indicada: CARTER, C. Barry; NORTON, M. Grant. Ceramic materials: science and engineering. 2nd ed. New York: Springer, 2013. xxxiii, 766 p. ISBN 9781461435228.

4.6. Nota mínima para aprovação: 7,00 (sete).

4.7. Critérios de desempate (com pontuação):

1° - Prova escrita;
2° - Nota média do aluno nas disciplinas vinculadas ao projeto;
3° - Coeficiente de Rendimento (CR).

4.8. Data e local da divulgação dos resultados: O resultado final será divulgado no sistema de monitoria no dia 19/05/2025.

4.9. Instâncias de recurso:

O prazo para a interposição de recurso ao resultado do processo seletivo junto ao executante, Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais –VMT, é de até 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação dos resultados, contadas automaticamente pelo Sistema de Monitoria. Os pedidos de recurso devem ser enviados para o e-mail denisehirayama@id.uff.br com cópia para vmt.vei@id.uff.br . O prazo para a interposição de recurso junto à Comissão de Monitoria é de até 72 (setenta e duas) horas após a ciência do resultado da análise do recurso interposto junto ao executante responsável pelo projeto.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA.

O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 22/05/2025 - 23/05/2025, para aceitar a vaga no Sistema de Monitoria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir o prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO.

Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico da Secretaria (vmt.vei@id.uff.br) que atende o Departamento do Curso (com cópia para denisehirayama@id.uff.br) o

Termo de Compromisso, devidamente assinado, gerado pelo Sistema de Monitoria após o aceite da vaga, ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 22/05/2025 - 23/05/2025 às 18h00min.

Volta Redonda, 09 de maio de 2025.

CELSO LUIZ MORAES ALVES
SIAPE: 2325343
Chefe do Departamento de Engenharia Metalúrgica e Materiais - VMT
Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda - EEIMVR
Universidade Federal Fluminense – UFF
# # # # # #

EDITAL DO PROGRAMA DE GESTÃO ESR/UFF Nº 1/2024

ADITAMENTO Nº 2 AO RESULTADO DA SELEÇÃO E LISTAGEM DE PARTICIPANTES

A DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (ESR), Professora Ana Maria Almeida da Costa, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública **a alteração da relação** dos Participantes selecionados para adesão ao Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade (NPGD-UFF), vinculados a esta Unidade, dando cumprimento ao estabelecido no item "5" do Edital nº 01/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 141, de 13/11/2024, bem como ao disposto no artigo 25 da Instrução Normativa GAR/RET/UFF n° 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024:

1. Inserir

Nome do Participante	Matrícula SIAPE	Cargo	Unidade de lotação	Modalidade e Regime de Execução (*)
Leticia Ferrari de Castro Barros	3141081	Psicóloga	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Thauana Gomes Kort Kamp	3219748	Técnica em Assuntos Educacionais	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial

2. Listagem Atualizada de Participantes UORG 821 - ESR

Nome do Participante	Matrícula SIAPE	Cargo	Unidade de lotação/ exercício	Modalidade e Regime de Execução (*)
Alessandra de Muros Xavier Alvares Vieira	1859630	Assistente Social	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Alessandro Soares Lopes	1733786	Técnico de Tecnologia da Informação	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Alfredo José de Mattos Neto	3155670	Técnico de Laboratório Área	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Arylson Figueiredo da Silva	3364889	Assistente em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial

Ana Lúcia Pessanha Alves	2048192	Assistente em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Anadelson Martins Virtuoso	1760085	Técnico de Laboratório Área	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Carmelita Freitas dos Santos Ribeiro	1079047	Técnica em Contabilidade	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Cassiana Ferreira Simões	2467950	Assistente Social	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Cesar Vinicius Alves Afonso	2373538	Psicólogo-Área	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Daiane Ribeiro Nobre Zanelato	3443789	Assistente em Administração	ESR	Presencial
Davi Marcos Geralda de Souza	1891839	Técnico de Tecnologia da Informação	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Douglas Azeredo Dias	2221998	Auxiliar em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Emanuelle de Souza Bastos	1343338	Contadora	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Fernanda Cândido da Silva Santos Magalhães	1855110	Secretária Executiva	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Fernanda Luísa de Miranda Cardoso	1741444	Assistente em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Gabriel Baptista Nunes	1166264	Assistente em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Gustavo Antônio Pessanha Monteiro	1876632	Analista de Tecnologia da Informação	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Hector Gomes Crespo da Silva	3369579	Assistente em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Jorge da Silva Santos	1755789	Assistente em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Julia Maria Neiva Mesquita Godinho	1755546	Assistente em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Katia Cristiane Vomero Pereira	3142863	Tec. em Assuntos Educacionais	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial

Katiany Franco dos Santos	1698542	Auxiliar em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Leticia Ferrari de Castro Barros	3141081	Psicóloga	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Luana Seabra de Sousa Rangel	3139312	Assistente em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Luciano da Silva Barreto	1855971	Analista de Tecnologia da Informação	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Luely Maria Stael Matos	1093378	Auxiliar de Anatomia E Necropsia	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Marco Aurélio Souza Carneiro	1082867	Auxiliar em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Margarete Ferreira de Aguiar	1077003	Auxiliar Operacional	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Maria de Fátima Abreu Gomes Monteiro	1945877	Técnica em Contabilidade	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Marluce Alves de Abreu Bastos	1570573	Assistente em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Micheli Marques Borowsky	1906719	Pedagoga-Área	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Murilo Alvares Vieira	2849232	Analista de Tecnologia da Informação	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Pedro Henrique Gomes Ribeiro Ferreira	1974835	Técnico em Audiovisual	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Rafael Velasco Pessanha	1755680	Assistente em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Raquel Caetano Braga Reis	2147589	Auxiliar em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Rosangela Maria Amorim Benevides Guimarães	3496940	Assistente Social	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Thauana Gomes Kort Kamp	3219748	Técnica em Assuntos Educacionais	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial

Thiago de Miranda Fernandes Ribeiro	1755809	Assistente em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Thiago Chagas de Almeida	1326768	Assistente em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Thiara Pereira Chiarello	1242043	Assistente em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Vanessa Machado Maravilha	3155294	Assistente em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Vera Cristina Soares Lopes	1779044	Técnica de Laboratório Área	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Vinicius Faria de Souza	1461041	Administrador	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial
Virginia de Souza Mota	2189828	Auxiliar em Administração	ESR	Teletrabalho, em regime de execução parcial

(*) Admite-se as seguintes modalidades e regimes de execução no NPGD-UFF:
I – modalidade presencial; e
II – modalidade de teletrabalho, em regime de execução parcial ou integral. (artigo 7º da IN GAR/RET/UFF nº 113/2024)

Campos dos Goytacazes, 07 de maio de 2025.

ANA MARIA ALMEIDA DA COSTA
Diretora do ESR/UFF Campos
# # # # # #

EDITAL INF/UFF Nº 2/2025

NOVO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO
RESULTADO DA SELEÇÃO – LISTAGEM ATUALIZADA

O DIRETOR DO INSTITUTO DO NOROESTE FLUMINENSE DE EDUCAÇÃO SUPERIOR - INF, no uso de suas atribuições, resolve tornar pública a relação atualizada dos Participantes selecionados para adesão ao Novo Programa de Gestão e Desempenho da Universidade (NPGD-UFF), vinculados a esta Unidade, dando cumprimento ao estabelecido no item "5" do Edital INF/UFF nº 1/2025, publicado no Boletim de Serviço nº 50, de 06 de maio de 2025, bem como ao disposto no art. 25 da Instrução Normativa GAR/RET/UFF n° 113, de 10 de outubro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFF nº 128, de 11 de outubro de 2024, dada a seleção da servidora Laíris Cunha Campos.

Listagem atualizada dos Participantes Selecionados:

Nome do Participante	SIAPE	Cargo	UORG de lotação	Modalidade e Regime de Execução (*)
Aline Reis Amim	2399394	Assistente em Administração	GOF/INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Aline Silva de Carvalho	2185882	Secretária Executiva	INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Arnold de Araújo Freitas	3144549	Técnico de Laboratório – Área: Informática	GTI/INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Benício Jorge Brasil Neto	308409	Assistente em Administração	GOA/INF	Presencial
Fernanda Moura Martins Brasil	1423187	Assistente em Administração	GOA/INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Francine Mathias Brum	2189823	Auxiliar em Administração	GPP/INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Frederico José de Jesus Coelho	3270099	Técnico de Laboratório – Área: Informática	GTI/INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Gessy Rosalino do Couto	1920188	Assistente em Administração	INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Gicélia Moreira de Souza	3140914	Assistente Social	INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Giulliano Arruda Delgado	3155143	Assistente em Administração	INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Jefferson Augusto dos Santos Lopes	2336840	Assistente em Administração	INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Juliana Peixoto de Aguiar Pereira	2264080	Assistente em Administração	INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Juliana Silva Chambela Domingues	2268977	Assistente em Administração	GPG/INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Kíssilla Marinho Arruda	2159572	Assistente em Administração	INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Laíris Cunha Campos	**3470638**	**Técnico de Laboratório –**	**INF**	**Presencial**

		Área: Ciências Naturais		
Matheus Carvalho do Nascimento	2147662	Técnico de Laboratório – Área: Informática	GTI/INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Rafael Andrade Mansur	2179524	Técnico de Laboratório – Área: Informática	GTI/INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Reginaldo Ferreira Machado	3140241	Assistente em Administração	INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Robson Dutra Teixeira	3274287	Administrador	GPP/INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Sidinei da Silva Nascimento	1849252	Técnico de Laboratório – Área: Física	INF	Presencial
Vanessa Moreira Nunes de Paiva	2418270	Assistente em Administração	INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Walber Dias Arruda	1757277	Assistente em Administração	INF	Teletrabalho em regime de execução parcial
Willian da Silva Pontes	1974008	Auxiliar em Administração	INF	Teletrabalho em regime de execução parcial

(*) Admite-se as seguintes modalidades e regimes de execução no NPGD-UFF:
I – modalidade presencial; e
II – modalidade de teletrabalho, em regime de execução parcial ou integral. (artigo 7º da IN GAR/RET/UFF nº 113/2024)

Santo Antônio de Pádua, 08 de maio de 2025.

SILVIO CEZAR DE SOUZA LIMA
Diretor do Instituto do Noroeste Fluminense de Educação Superior
# # # # # #

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE - UFF
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX

EDITAL PROEX/UFF Nº 6/2024

RESULTADO DO EDITAL PARA FOMENTO A AÇÕES DE EXTENSÃO – FOEXT

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal Fluminense, em consonância com a Resolução/CUV/150/2003 e a Resolução/CEP/14/2005, considerando as sugestões de normas propostas pela Comissão de Bolsa de Extensão, pela Coordenação de Registros, Bolsas e Auxílios (CRBA/EX) e pela Câmara Técnica de Extensão (CTE), divulga o presente Resultado do EDITAL PROEX/UFF nº 6/2024, publicado no Boletim de Serviço nº 150, de 04 de dezembro de 2024, referente ao cadastro de ações de extensão para o Edital para Fomento a Ações de Extensão 2025, FOEXT 2025.

	PROTOCOLO	TITULO	COORDENADOR	Setor	Dep.	Media
1	**1052.1.2024-1**	REDE GEAL-UFF DE SAÚDE MENTAL DA INFÂNCIA, JUVENTUDE E COMUNIDADES	JAIRO WERNER JUNIOR	DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL	CMM	100
2	**196.1.2024-1**	Pensamento Computacional para Todos	GRAZIELA FERREIRA GUARDA	DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO	RIC	100
3	**233.1.2024-1**	Mapeamento das coleções etnográficas no Brasil	ADRIANA RUSSI TAVARES DE MELLO	DEPARTAMENTO DE ARTES E ESTUDOS CULTURAIS	RHS	100
4	**274.1.2024-1**	LASBC In loco – FORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E SAÚDE NA COMUNIDADE	MICHELLE CECILLE BANDEIRA TEIXEIRA	DEPARTAMENTO DE SAÚDE EM SOCIEDADE	ISC	100
5	**276.1.2024-1**	Casa da Descoberta – O Centro de Divulgação Científica da UFF – 2025	ERICA CRISTINA NOGUEIRA	DEPARTAMENTO DE FÍSICA	EGF	100
6	**35.1.2024-1**	LiLinDiv: Libras, Linguistica e Divulgação	TATHIANNA PRADO DAWES	DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS	EGL	100
7	**410.1.2024-1**	Programa Dá Licença Matemática-UFF	WANDERLEY MOURA REZENDE	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA	IME	100
8	**42.1.2024-1**	Da Porta Para Dentro	GABRIEL FERNANDES DOS SANTOS	DEPARTAMENTO DE DESIGN E TECNOLOGIA	TCE	100
9	**432.1.2024-1**	Núcleo de Teleodontologia UFF Nova Friburgo	MARCOS ALEX MENDES DA SILVA	DEPARTAMENTO DE FORMACAO ESPECIFICA	ISNF	100
10	**463.1.2024-1**	INFORMAÇÃO ALÉM DA VISÃO: UMA	ERICK ALMEIDA ESMERINO	DEPARTAMENTO DE	CMV	100

		ABORDAGEM INCLUSIVA SOBRE QUALIDADE E SEGURANÇA DOS ALIMENTOS		TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS		
11	**521.1.2024-1**	Redes agroecológicas em Macaé: ações de ampliação e fortalecimento sob a perspectiva da economia solidária	ANDREZA APARECIDA FRANCO CAMARA	DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ	ICM	100
12	**539.1.2024-1**	NAF – Núcleo de Apoio Contábil e Fiscal	ARLINDO DE OLIVEIRA FREITAS	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE VOLTA REDONDA	VCH	100
13	**545.1.2024-1**	XXI Encontro Científico do Instituto Biomédico – UFF	ISMAR ARAUJO DE MORAES	INSTITUTO BIOMÉDICO	CMB	100
14	**615.1.2024-1**	Inovações pedagógicas para formar professores em diálogo com a inclusão e a diversidade	REJANY DOS SANTOS DOMINICK	DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO	ESE	100
15	**623.1.2024-1**	ConectAdm: Integrando Saberes e Experiências em Gestão de Operações	ILTON CURTY LEAL JUNIOR	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE VOLTA REDONDA	VCH	100
16	**638.1.2024-1**	REDMAT – Recursos Educacionais Digitais para a Matemática	BEGONA ALARCON COTILLAS	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA	IME	100
17	**640.1.2024-1**	Projeto Incluir	JOSE RAPHAEL BOKEHI	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	TIC	100
18	**658.1.2024-1**	Formação de professores e participação comunitária: caminhos para transformação das escolas do campo	BEATRIZ CORSINO PEREZ	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE CAMPOS	ESR	100
19	**700.1.2024-1**	Academia na escola	ALINE ARAUJO DOS SANTOS RABELO	DEPARTAMENTO DE FISIOLOGIA E FARMACOLOGIA	CMB	100
20	**704.1.2024-1**	Programa Alfabetização e Leitura	DANUSE PEREIRA VIEIRA	DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO	ESE	100
21	**726.1.2024-1**	Projeto de Extensão: Cine Egbé: o Cinema negro vai às escolas	LUANE BENTO DOS SANTOS	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS	ESR	100
22	**733.1.2024-1**	Escola de Inclusão	FERNANDA SERPA CARDOSO	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	EGB	100
23	**756.1.2024-1**	Promoção de saúde bucal a pessoas com deficiência: abordagem centrada na pessoa e família do autocuidado à reabilitação.	FLAVIA MAIA SILVEIRA	DEPARTAMENTO DE FORMACAO ESPECIFICA	ISNF	100

24	**772.1.2024-1**	Narrativas decoloniais: literatura e direitos humanos	LETICIA VIRGINIA LEIDENS	DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ	ICM	100
25	**806.1.2024-1**	Propriedades familiares de criação de suíno: pesquisa e ação de extensão para o controle das parasitoses em municípios do Rio de Janeiro	ALYNNE DA SILVA BARBOSA	DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	CMB	100
26	**881.1.2024-1**	Programa de Extensão em Libras	ISABELLE DE ARAUJO LIMA E SOUZA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS	INF	100
27	**9.1.2024-1**	SOCIOVET – Laboratório Sociedade e Medicina Veterinária	LUIZA CARNEIRO MARETI VALENTE	DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA	CMV	100
28	**930.1.2024-1**	Clínica de Insuficiência Cardíaca Coração Valente	ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI	DEPARTAMENTO DE FUNDAMENTOS DE ENFERMAGEM E ADMINISTRAÇÃO	CME	100
29	**975.1.2024-1**	Jogo do Privilégio e da diferença: práticas lúdicas de promoção de direitos humanos em Campos dos Goytacazes	PEDRO RENAN SANTOS DE OLIVEIRA	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE CAMPOS	ESR	100
30	**987.1.2024-1**	Vivências de extensão e(m) periferias em movimento: pela conexão universidade-comunidades e nossa reconexão com natureza no contexto de experiências de coletivismo comunitário agroecológico	TIMO BARTHOLL	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA	EGG	100
31	**1084.1.2024-1**	Essenciais coleção de livros sobre plantas para crianças. Parte I: Educação ambiental nas séries iniciais: ensino e aprendizagem sobre plantas medicinais, alimentícias, condimentares e aromáticas	ANA PAULA MARTINAZZO	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE AGRONEGÓCIOS	VEI	100
32	**71.1.2024-1**	Ensinar e aprender com as tradições: Encontro de Saberes na UFF	JOHNNY MENEZES ALVAREZ	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA	IPS	99,85
33	**695.1.2024-1**	Rede VisibilizaUFF: produzindo vínculo, visibilidade e acesso à saúde bucal a pessoas Trans	FLAVIA MAIA SILVEIRA	DEPARTAMENTO DE FORMACAO ESPECIFICA	ISNF	99,5
34	**755.1.2024-1**	SENSIBILIZAÇÃO EM BIOSSEGURANÇA E CIBERBIOPROTEÇÃO	LUIZ ROBERTO LEAO FERREIRA	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	EGB	99,5
35	**844.1.2024-1**	LEMI: um Laboratório de Educação Matemática Inclusivo em um Campus interiorizado da Universidade Federal Fluminense	ERIKA SILOS DE CASTRO BATISTA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA	INF	99,5
36	**787.1.2024-1**	Escolas Inovadoras – Metodologias Ativas de Aprendizagem	GISELE AMERICO SOARES	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA	INF	99,45
37	**146.1.2024-1**	Serviço de Avaliação Neuropsicológica – SeANp	ELTON HIROSHI MATSUSHIMA	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA	IPS	99
38	**163.1.2024-1**	Ações Integradas de Prevenção e Controle da Esporotricose Animal	ELISABETH MARTINS DA SILVA DA ROCHA	DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	CMB	99

39	**182.1.2024-1**	PROGRAMA DE EXTENSÃO EM PATOLOGIA BUCAL: DIAGNÓSTICO HISTOPATOLÓGICO DE LESÕES BUCAIS PROVENIENTES DE PACIENTES ATENDIDOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	SIMONE DE QUEIROZ CHAVES LOURENCO	DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA	CMM	99
40	**191.1.2024-1**	Grupo de Educação em Diabetes	GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA	FACULDADE DE MEDICINA	CMM	99
41	**428.1.2024-1**	Semana da Estatística	NUBIA KARLA DE OLIVEIRA ALMEIDA	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	IME	99
42	**464.1.2024-1**	Quem Sabe de Mim Sou Eu: cidadania, protagonismo, autonomia e inclusão produtiva de jovens em vulnerabilidade social	KLEBER SANTOS DE MENDONCA	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIA	EGA	99
43	**466.1.2024-1**	LÁCTEOS EM QUADRINHOS	ERICK ALMEIDA ESMERINO	DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DOS ALIMENTOS	CMV	99
44	**55.1.2024-1**	Bacia Escola do Retiro: Educação Ambiental, Ciência Cidadã, Resiliência a Desastres e Sustentabilidade	ANDERSON MULULO SATO	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA E POLÍTICAS PÚBLICAS	IEAR	99
45	**652.1.2024-1**	Atividades de extensão do GRECOS – GRUPO DE ESTUDOS SOBRE COMUNICAÇÃO, CULTURA E SOCIEDADE	ANA LUCIA SILVA ENNE	DEPARTAMENTO DE ESTUDOS CULTURAIS E MÍDIA	EGA	99
46	**683.1.2024-1**	Ensino de gramática: teoria gerativa e prática de análise de dados linguísticos na educação básica.	ELAINE ALVES SANTOS MELO	DEPARTAMENTO DE LETRAS CLÁSSICAS E VERNÁCULAS	EGL	99
47	**743.1.2024-1**	Avaliação laboratorial na assistência à saúde e prevenção de doenças de pacientes atendidos na Clínica de Odontologia do Instituto de Saúde de Nova Friburgo	GIOVANI CARLO VERISSIMO DA COSTA	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BASICAS	ISNF	99
48	**759.1.2024-1**	A UFF é Nossa	REGINALDO SCHEUERMANN COSTA	DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO	ESE	99
49	**760.1.2024-1**	Pré-Vestibular Popular Escrevivência	REGINALDO SCHEUERMANN COSTA	DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO	ESE	99
50	**764.1.2024-1**	História em Quadrinhos no Ensino de Mat	WANDERLEY MOURA REZENDE	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA APLICADA	IME	99
51	**896.1.2024-1**	ExperimentAção: Prática, Ensino e Pesquis Direito	LUIZA ALVES CHAVES	DEPARTAMENTO DE DIREITO DE VOLTA REDONDA	VCH	99
52	**899.1.2024-1**	Tecendo uma formação de professores (c matemática): contribuições de uma práti educação matemática e cosmologias indí e...	DIEGO DE MATOS GONDIM	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS, BIOLÓGICAS E DA TERRA	INF	99

53	**912.1.2024-1**	Mudanças Globais e Realidades Locais: A Fronteira da Ciência como Instrumento à Emancipação	HUMBERTO MAROTTA RIBEIRO	DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA	EGG	99
54	**957.1.2024-1**	Caminhos do Trabalho UFF	BRUNO CHAPADEIRO RIBEIRO	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA DE VOLTA REDONDA	VCH	99
55	**94.1.2024-1**	Programa de Prevenção de Fraturas Osteoporóticas – UFF	DEBORA VIEIRA SOARES	DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA	CMM	98,9
56	**427.1.2024-1**	Laboratório de Estatística	RAFAEL SANTOS ERBISTI	DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA	IME	98,75
57	**972.1.2024-1**	Capacitação em controle higiênico-sanitár manipuladores do comércio ambulante d alimentos no município de Niterói, Rio de Janeiro	MARIA DAS GRACAS GOMES DE AZEVEDO MEDEIROS	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL	CMN	98,6
58	**136.1.2024-1**	Projeto Escola Sustentável- PES	CONNY CERAI FERREIRA	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS	VEI	98,5
59	**194.1.2024-1**	LAECCRO: Formação, Pesquisa e Inovação Enfermagem Perioperatória em Rio das C	YONARA CRISTIANE RIBEIRO	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM DE RIO DAS OSTRAS	RHS	98,5
60	**448.1.2024-1**	Tem planta no mar?	DANIELA BUENO SUDATTI	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA MARINHA	EGB	98,5
61	**468.1.2024-1**	Meninas nas Ciências – UFF	ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU	DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA	EGB	98,5
62	**612.1.2024-1**	Recursos didáticos digitais para o ensino d ciências: Práticas inovadoras para além d muros da universidade	CAUE TORRES DE OLIVEIRA GUEDES COSTA	DEPARTAMENTO DE FISICO-QUÍMICA	EGQ	98,5
63	**670.1.2024-1**	DIECI ITINERANTE: CIÊNCIAS NA EDUCAÇÃ BÁSICA	ANA LUIZA BASTOS	DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA	CMB	98,5
64	**92.1.2024-1**	Desafio Torre de Papel	RAFAEL OLIVEIRA SANTOS	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA MECÂNICA DE VOLTA REDONDA	VEI	98,5
65	**898.1.2024-1**	Acervo Material para Direção de Arte	INDIA MARA MARTINS	DEPARTAMENTO DE CINEMA E VÍDEO	EGA	98,5
66	**109.1.2024-1**	CIÊNCIAS SOB TENDAS	LUCIANNE FRAGEL MADEIRA	DEPARTAMENTO DE NEUROBIOLOGIA	EGB	98,5
67	**644.1.2024-1**	ESCOLA FANTÁRTICA NUCLEO COMUNITÁR	JAIRO WERNER JUNIOR	DEPARTAMENTO MATERNO-INFANTIL	CMM	98,01
68	**132.1.2024-1**	Produção de Mudas Florestais para Reflorestamento em Assentamentos de R Agrária	ROBERTA JIMENEZ DE ALMEIDA RIGUEIRA	DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE	TCE	98
69	**323.1.2024-1**	Vírgula Hub de Inovação – capacitações e	MARCELO GONCALVES DO AMARAL	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE VOLTA REDONDA	VCH	98
70	**554.1.2024-1**	Estudo dos principais enteroparasitos cor ênfase na caracterização molecular de Cryptosporidium spp. E Entamoeba spp. I indivíduos portadores de HIV/AIDS e seus	ALBA CRISTINA MIRANDA DE BARROS ALENCAR	DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA	CMM	98

		familiares assistidos por uma Instituição Filantrópica de Niteroi-RJ				
71	**734.1.2024-1**	Identificando e desenvolvendo talentos e crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade econômica e social	FERNANDA SERPA CARDOSO	DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	EGB	98
72	**826.1.2024-1**	Difusão de conceitos de sustentabilidade, economia circular e química verde para a comunidade da cidade de Niterói-RJ	THIAGO DE MELO LIMA	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA INORGÂNICA	EGQ	98
73	**947.1.2024-1**	Olimpíada de Neurociências do Rio de Jan (ONRJ) – Rio Brain Bee	ADRIANA DA CUNHA FARIA MELIBEU	INSTITUTO DE BIOLOGIA	EGB	98
74	**978.1.2024-1**	AMOR EM CADA FIO	MARIA FERNANDA REIS GAVAZZONI DIAS	DEPARTAMENTO DE MEDICINA CLÍNICA	CMM	98
75	**800.1.2024-1**	Espaço Aberto de Aprendizagem em Gestão, de e para Alunos	EDUARDO PICANCO CRUZ	DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E GESTÃO	EST	97,9
76	**604.1.2024-1**	Mostra Científica DIECI UFF	CAUE TORRES DE OLIVEIRA GUEDES COSTA	DEPARTAMENTO DE FISICO-QUÍMICA	EGQ	7,9
77	**355.1.2024-1**	Cidadania Ativa: diálogos jurídicos para a proteção da Infância e Juventude	FABIANNE MANHAES MACIEL	DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ	ICM	97,75
78	**1013.1.2024-1**	CICLO DE LEITURAS NO SISTEMA PRISIONAL DE NITERÓI	FABIO DO NASCIMENTO SIMAS	DEPARTAMENTO DE SERVIÇO SOCIAL	ESS	97,5
79	**1026.1.2024-1**	Café com RH – Promovendo ações em prol da melhoria da qualidade de vida no trabalho em Macaé	IZABELA MARIA REZENDE TAVEIRA	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE MACAÉ	ICM	97,5
80	**239.1.2024-1**	NEPUr – UFF Ajudando a Salvar Vidas	ANDREIA PEREIRA ESCUDEIRO	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MÉDICO CIRÚRGICA	CME	97,5
81	**388.1.2024-1**	Atendimento nutricional e ambulatorial da Faculdade de Nutrição da UFF Emília de Jesus Ferreiro para crianças e adolescentes	ANA LUCIA PIRES AUGUSTO	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA	CMN	97,5
82	**401.1.2024-1**	Projeto Quíron: Interface entre Nutrição e Saúde Mental	ALINE SILVA DE AGUIAR	FACULDADE DE NUTRIÇÃO EMILIA DE JESUS FERREIRO	CMN	97,5
83	**438.1.2024-1**	Desvendando o Corpo Humano	THEREZA CRISTINA LONZETTI BARGUT	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BASICAS	ISNF	97,5
84	**453.1.2024-1**	Virologia-UFF na web: um espaço de divulgação do conhecimento	RITA DE CASSIA NASSER CUBEL GARCIA	DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	CMB	97,5
85	**505.1.2024-1**	Clube da Matemática como Ambiente de Aprendizagem e Espaço de Formação Docente	VINICIUS MENDES COUTO PEREIRA	DEPARTAMENTO DE ANÁLISE	IME	97,5
86	**633.1.2024-1**	Por que será? Discutindo com adolescentes sobre saúde e qualidade de vida	JORGE LUIZ LIMA DA SILVA	DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL E	CME	97,5

				PSIQUIÁTRICA		
87	**722.1.2024-1**	Programa de Extensão do Laboratório de História Oral e Imagem – PEXT LABHOI-UFF	JUNIELE RABELO DE ALMEIDA	DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA	IHT	97,5
88	**76.1.2024-1**	Observatório do Controle Social de Rio das Ostras (OCOSO/RO)	DANIEL MARIBONDO BARBOZA	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA	RHS	97,5
89	**830.1.2024-1**	Ciclo de Formação e Práticas para Educadores Populares: encontros entre universidade, territórios e movimentos	ANA PAULA MASSADAR MOREL	DEPARTAMENTO DE SOCIEDADE, EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO	ESE	97,5
90	**834.1.2024-1**	Parasitologia Tátil	DANUZA PINHEIRO BASTOS GARCIA DE MATTOS	DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	CMB	97,5
91	**842.1.2024-1**	Núcleo de Pesquisa e Extensão em Direito das Mulheres	FERNANDA ANDRADE ALMEIDA	DEPARTAMENTO DE DIREITO DE MACAÉ	ICM	97,5
92	**990.1.2024-1**	DescartUFF	JULIA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE	DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	CMB	97,5
93	**210.1.2024-1**	ConsCiência na Ciência: Universidade e Escola Caminhando Juntas	CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS BOTTINO	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BASICAS	ISNF	97,5
94	**1225.1.2024-1**	Mais Saúde para Pessoas com Diabetes – Monitoramento Eficiente e Cuidado Integrado	KELLY COSTA DE ALMEIDA	DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BASICAS	ISNF	97,5
95	**286.1.2024-1**	Programa Extensionista Mulherio: tecendo redes de resistência e cuidados	PAULA LAND CURI	DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA	IPS	97,5
96	**605.1.2024-1**	ATIVIDADES SUPLEMENTARES PARA ALUNOS SUPERDOTADOS	SONIA REGINA ALVES NOGUEIRA DE SA	DEPARTAMENTO DE FISICO-QUÍMICA	EGQ	97,5
97	**908.1.2024-1**	Educação midiática, produção de conteúdo local e uso das TICs contra a desinformação em pequenas cidades fluminenses	JACQUELINE DA SILVA DEOLINDO CURVELLO	DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS DE CAMPOS	ESR	97,45
98	**705.1.2024-1**	Síndrome do Alcoolismo Fetal: Informação para a Prevenção	ANA LUIZA BASTOS	DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA	CMB	97,35
99	**591.1.2024-1**	Programa integrado de Extensão, Ensino e Pesquisa em Saúde e Alimentação Escolar – GEPASE -UFF	PATRICIA CAMACHO DIAS	DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO SOCIAL	CMN	97,34
100	**606.1.2024-1**	ToxoUFF – Toxoplasmose: o conhecimento como estratégia de prevenção da infecção	PATRICIA RIDDELL MILLAR GOULART	DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA	CMB	97,01

Niterói, 20 de maio de 2025.

LEILA GATTI SOBREIRO
Pró-Reitora de Extensão
# # # # # #

SEÇÃO IV

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CPTA/UFF Nº 80, DE 09 DE MAIO DE 2025

Remoção de ofício para ajuste de lotação no âmbito da unidade.

A COORDENADORA DE PESSOAL TÉCNICO- ADMINISTRATIVO, no uso de suas atribuições, delegada pelo Senhor Reitor, conforme Art. 3º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, de 25/03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 25/03/2021, Seção I, p. 012-016, e tendo em vista o que consta do Processo de nº **23069.167322/2024-24**,

RESOLVE:

I - Remover o servidor **Davi Almeida Raeder**, ocupante do cargo de Desenhista-Projetista, matrícula SIAPE nº 305840, nos termos do art. 6º da Instrução Normativa RET/UFF nº 004/2021, da Divisão de Desenvolvimento de Projetos - DDP/CEA, UORG 2323, para a Divisão de Fiscalização de Obras - DFO/CEA, UORG 2322, ambas vinculadas à Coordenação de Engenharia e Arquitetura, da Superintendência de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio.

.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por **Patricia Pereira Bompet Dobbs**, **COORDENADOR**, em 09/05/2025, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2707430** e o código CRC **DE48FA22**.

Referência: Processo nº 23069.167322/2024-24 SEI nº 2707430

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 34, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispensa de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.164620/2025-43,

RESOLVE:

I- Dispensar **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA**, Matrícula SIAPE nº 1630674, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão Operacional, da Coordenação de Seleção, da Pró-Reitoria de Graduação** - Código **FG-1**, através da DTS nº 41 de 22/04/2024.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 09/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2704684** e o código CRC **DC668E87**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 35, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.164620/2025-43,

RESOLVE:

I- Designar **RAPHAEL DE SIQUEIRA DAVID**, Secretário Executivo, código 701.076, Matrícula SIAPE nº 2745078, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão Acadêmica e Operacional, da Coordenação de Seleção, da Pró-Reitoria de Graduação** - Código **FG-1**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 09/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2704687** e o código CRC **E765B739**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 36, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.164624/2025-21,

RESOLVE:

I- Designar **ALEXANDRE ROBERT DOS SANTOS ALMEIDA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 1630674, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Informática, da Coordenação de Seleção, da Pró-Reitoria de Graduação** - Código **FG-1**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Substituto Eventual do Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 09/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2704691** e o código CRC **E5CBCFE8**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 37, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Designação de Substituta Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163878/2025-22,

RESOLVE:

I- Designar **LUCIANA MOURA ANDRADE**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2997268, para **Substituta Eventual do Chefe da Divisão de Teatro, da Coordenação de Artes, do Centro de Artes da UFF** - Código **FG-1**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos ALberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 09/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2704702** e o código CRC **7AE9B04B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 38, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Dispensa de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163541/2025-15,

RESOLVE:

I- Dispensar a pedido, a partir de 14/03/2025, **ALBERTO CERQUEIRA DE FARIA JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 3446320, designado como **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Controle Orçamentário, da Coordenação de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-1**, através da DTS nº 30 de 12/03/2025.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 09/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2704704** e o código CRC **225C91C8**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP/UFF Nº 39, DE 08 DE MAIO DE 2025.

Designação de Substituto Eventual

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, no uso da delegação de competência concedida pelo Senhor Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.163541/2025-15,

RESOLVE:

I- Designar **ALBERTO CERQUEIRA DE FARIA JUNIOR**, Administrador, código 701.001, Matrícula SIAPE nº 3446320, para **Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Planejamento Orçamentário, da Coordenação de Orçamento, da Pró-Reitoria de Planejamento** - Código **FG-1**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Alberto Belmont

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 09/05/2025, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2704705** e o código CRC **36356B01**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SRI/UFF Nº 5 DE 12 DE MAIO DE 2025

Designar docente para coordenar a parceria entre a UFF e a Universidad Surcolombiana (Colômbia).

A **SUPERINTENDENTE DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

I - Designar como Coordenador da **parceria entre a UFF e a Universidad Surcolombiana** o Professor **LUIZ OTAVIO NEVES MATTOS**, matrícula SIAPE nº 1420174, vinculado ao **GEF - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS**.

II - Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entra em vigor na data de sua assinatura.

LIVIA MARIA DE FREITAS REIS TEIXEIRA
Superintendente de Relações Internacionais
# # # # # #

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: № 23069.152406/2024-63

INSTRUMENTO: 1º ADITIVO AO CONTRATO

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE — UFF, S.I.N. — IMPLANT SYSTEM LTDA e a FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF—FEC.

OBJETO: Em virtude do aumento de casos, as Partes, de comum acordo, negociaram e ajustaram que o contrato será acrescido de R$ 264.000,00, o qual será dividido em 24 parcelas mensais, iguais e sucessivas de 11.000,00 (onze mil reais) a partir de março de 2025.

DATA: 19 de maio de 2025

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, RAFAEL MOSCATELLI, Representante da S.I.N. — SISTEMA DE IMPLANTE NACIONAL S.A. e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF—FEC.

Documento assinado eletronicamente por **Manoela Machado Diaz e Souza**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/05/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2728223** e o código CRC **509844F7**.

Referência: Processo nº 23069.152406/2024-63 SEI nº 2728223

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

GABINETE DO REITOR

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: № 23069.173390/2023-41

INSTRUMENTO: ADITIVO nº 2 AO TERMO DE COOPERAÇÃO ICJ nº 0050.0124784.23.9

PARTÍCIPES: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE — UFF, PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. — PETROBRAS e FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF — FEC.

OBJETO: - Dilatar o prazo do Termo de Cooperação em 180 (cento e oitenta) dias corridos.

DATA: 19 de maio de 2025.

ASSINATURAS: ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA, Reitor da Universidade Federal Fluminense — UFF, ANTONIO CARLOS SCARDINI VILLELA, Representante da Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRAS e ALBERTO DI SABBATO, Diretor-Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF — FEC.

Documento assinado eletronicamente por **Manoela Machado Diaz e Souza**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/05/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2728550** e o código CRC **B5E240E2**.

Referência: Processo nº 23069.173390/2023-41 SEI nº 2728550

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 922, DE 03 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e:

Considerando toda documentação constante do Processo nº 23069.007562/2011-56;
Considerando em especial o Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 45.737 de 06 de outubro de 2011 o Parecer nº 00317/2024/LAHM/CCJA/PFUFF/PGF/AGU e o Despacho de Aprovação nº 01141/2024/CHGAB/PFUFF/PGF/AGU;

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a sanção disciplinar de DEMISSÃO, ao servidor CLAUDIO FIGUEIREDO DE ARAÚJO PEREIRA, Professor Auxiliar, matrícula SIAPE nº 1038697, com base no inciso III do art. 127 e inciso II do art, 132, ambos dispositivos da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 07/05/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2648757** e o código CRC **719B5FC3**.

Referência: Processo nº 23069.007562/2011-56 SEI nº 2648757

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 929, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.173628/2024-10, resolve:

Nomear ANDREA DOS SANTOS GARCIA habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 34/2024, publicado no DOU nº 36, seção 3, páginas 47-80, em 22/02/2024, com retificações publicadas no DOU nº 39, seção 3, páginas 65-69, em 27/02/2024; DOU nº 59, seção 3, página 78, em 26/03/2024 e DOU nº 165, seção 3, página 53, em 27/08/2024, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 61/2025, publicado no DOU nº 61, seção 3, página 59, em 31/03/2025, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, A, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Enfermagem de Rio das Ostras – REN do Instituto de Humanidades e Saúde - Rio das Ostras - RHS, Área de Conhecimento: Enfermagem Médico Cirúrgica com ênfase em Fundamentos de Enfermagem, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, no código de vaga 309195, destinado ao provimento, é oriundo de vacância (Resolução CEPEx/UFF nº 1.932/2023). A vacância corresponde à aposentadoria voluntária do(a) docente ISABEL CRISTINA RIBEIRO REGAZZI, publicada pela Portaria nº 698, DOU nº 80, seção 2, página 30, em 27/04/2023.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2651663** e o código CRC **A48D86E0**.

Referência: Processo nº 23069.173628/2024-10 SEI nº 2651663

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 930, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.175256/2024-66, resolve:

Nomear JOÃO PAULO SANTOS CONDACK habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 34/2024, publicado no DOU nº 36, seção 3, páginas 47-80, em 22/02/2024, com retificações publicadas no DOU nº 39, seção 3, páginas 65-69, em 27/02/2024; DOU nº 59, seção 3, página 78, em 26/03/2024 e DOU nº 165, seção 3, página 53, em 27/08/2024, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 61/2025, publicado no DOU nº 61, seção 3, página 59, em 31/03/2025, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, A, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Biologia Geral - GBG de Niterói do Instituto de Biologia - EGB, Área de Conhecimento: Botânica: morfologia, taxonomia e evolução de embriófitas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, no código de vaga 932743, destinado ao provimento, é oriundo do MEC e redistribuído à Universidade Federal Fluminense nos termo da Portaria MEC nº 213, de 14/04/2021, publicada no DOU nº 70, seção 2, páginas 570-572, em 15/04/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2651709** e o código CRC **FCED8207**.

Referência: Processo nº 23069.175256/2024-66 SEI nº 2651709

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 931, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.161074/2025-99, resolve:

Nomear INGRID ANTUNES DA SILVA habilitada e classificada em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 62/2025, publicado no DOU nº 61, seção 3, página 60, em 31/03/2025, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Assistente, A, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento Materno Infantil - MMI de Niterói da Faculdade de Medicina - CMM, Área de Conhecimento: Ginecologia, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga 233717, destinado ao provimento, é oriundo de vacância (Resolução CEPEx/UFF nº 1.932/2023). A vacância corresponde à demissão do(a) docente SONIA JARDIM DOS SANTOS TAVARES, publicada pela Portaria nº 67.911, DOU nº 236, seção 2, página 26, em 10/12/2020.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2651717** e o código CRC **1B950549**.

Referência: Processo nº 23069.161074/2025-99 SEI nº 2651717

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 932, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.175197/2024-26, resolve:

Nomear FREDERICO PACHECO LEMOS habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 34/2024, publicado no DOU nº 36, seção 3, páginas 47-80, em 22/02/2024, com retificações publicadas no DOU nº 39, seção 3, páginas 65-69, em 27/02/2024; DOU nº 59, seção 3, página 78, em 26/03/2024 e DOU nº 165, seção 3, página 53, em 27/08/2024, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 61/2025, publicado no DOU nº 61, seção 3, página 59, em 31/03/2025, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, A, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Administração de Macaé - MDM do Instituto de Ciências da Sociedade - ICM, Área de Conhecimento: Ciências Humanas, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, no código de vaga 932726, destinado ao provimento, é oriundo do MEC e redistribuído à Universidade Federal Fluminense nos termos da Portaria MEC nº 213, de 14/04/2021, publicada no DOU nº 70, seção 2, páginas 570-572, em 15/04/2021.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2651750** e o código CRC **6EDB01C6**.

Referência: Processo nº 23069.175197/2024-26 SEI nº 2651750

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 933, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.154360/2025-06, resolve:

Nomear RODRIGO MOURÃO DA SILVA habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 50/2023, publicado no DOU nº 40, seção 3, páginas 62-84, em 28/02/2023, com retificações publicadas no DOU nº 43, seção 3, páginas 58-59, em 03/03/2023; DOU nº 47, seção 3, página 45, em 09/03/2023; DOU nº 146, seção 3, páginas 59-60, em 02/08/2023; DOU nº 147, seção 3, página 58, em 03/08/2023 e DOU nº 163, seção 3, páginas 58-59, em 25/08/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 242/2023, publicado no DOU nº 197, seção 3, páginas 66-68, em 17/10/2023, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, A, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Radiologia - MRD de Niterói da Faculdade de Medicina - CMM, Área de Conhecimento: Radiologia e Diagnóstico por Imagem, em regime de 20 (vinte) horas semanais, no código de vaga 235957, destinado ao provimento, é oriundo de vacância (Resolução CEPEx/UFF nº 1.932/2023). A vacância corresponde à exoneração a pedido do(a) docente MARCELO SOUTO NACIF, publicada pela Portaria nº 1.554, DOU nº 196, seção 2, página 26, em 09/10/2024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2651777** e o código CRC **FE881F13**.

Referência: Processo nº 23069.154360/2025-06 SEI nº 2651777

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 934, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.157658/2025-60, resolve:

Nomear DANIEL FELIPE LOPEZ GARCIA habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 34/2024, publicado no DOU nº 36, seção 3, páginas 47-80, em 22/02/2024, com retificações publicadas no DOU nº 39, seção 3, páginas 65-69, em 27/02/2024; DOU nº 59, seção 3, página 78, em 26/03/2024 e DOU nº 165, seção 3, página 53, em 27/08/2024, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 185/2024, publicado no DOU nº 206, seção 3, páginas 70-71, em 23/10/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, A, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Geometria - GGM de Niterói do Instituto de Matemática e Estatística - IME, Área de Conhecimento: Matemática e Matemática Aplicada, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, no código de vaga 278947, destinado ao provimento, é oriundo de vacância (Resolução CEPEx/UFF nº 1.932/2023). A vacância corresponde à redistribuição do(a) docente MATIAS LUIS DEL HOYO, publicada pela Portaria nº 16, DOU nº 12, seção 2, página 15, em 17/01/2025.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2651812** e o código CRC **8C67B036**.

Referência: Processo nº 23069.157658/2025-60 SEI nº 2651812

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 935, DE 04 DE ABRIL DE 2025

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legal e estatutária, tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei nº 8.112/90, de 11/12/1990, com base na Portaria Normativa Interministerial MEC/MPOG nº 22/2007, de 30/04/2007; no Decreto nº 7.485/2011, de 18/05/2011; na Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012; na Portaria Interministerial ME/MEC nº 197/2020, de 08/05/2020; na Portaria Conjunta MGI/MEC nº 29/2023, de 28/07/2023 e o que consta no processo nº 23069.167389/2024-69, resolve:

Nomear THOMAS SALLES DIAS habilitado e classificado em Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº 56/2023 - UFRRJ, publicado no DOU nº 143, seção 3, páginas 75-79, em 28/07/2023, homologado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa e pelo Edital nº 34/2024 - UFRRJ, publicado no DOU nº 111, Seção 3, Página 48, em 12/06/2024, para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Superior, na classe de Professor Adjunto, A, do Quadro Permanente desta Universidade, para ter exercício no Departamento de Saúde Coletiva Veterinária e Saúde Pública - MSV de Niterói da Faculdade de Veterinária - CMV, Área de Conhecimento: Sanidade Avícola, em regime de 40 (quarenta) horas semanais com Dedicação Exclusiva, no código de vaga 233767, destinado ao provimento, é oriundo de vacância (Resolução CEPEx/UFF nº 1.932/2023). A vacância corresponde à aposentadoria voluntária do(a) docente VIRGINIA LEO DE ALMEIDA PEREIRA, publicada pela Portaria nº 198, DOU nº 29, seção 2, página 25, em 09/02/2024.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 17/04/2025, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2651852** e o código CRC **363C9E0A**.

Referência: Processo nº 23069.167389/2024-69 SEI nº 2651852

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1023, DE 16 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando 23069.000954/2024-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar, consoante o constante no Processo nº 23069.000954/2024-17, a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível irregularidade da situação funcional do(a) servidor(a), ZALMIR DE ALMEIDA TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA , matrícula SIAPE nº 307469

Art. 2º - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no artigo precedente, a Comissão de Inquérito que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individualizados:

a) RODRIGO DA SILVA BATISTA, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 2045620, como Presidente;

b) ISABELA DE VASCONCELLOS GLORIA HOSSMANN, ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, matrícula SIAPE nº 1082897, como membro;

Art. 3º - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90.

Art. 4º - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 08/05/2025, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2674116** e o código CRC **5768E3B2**.

Referência: Processo nº 23069.000954/2024-17 SEI nº 2674116

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1048, DE 24 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo de nº23069.159468/2025-87, resolve:

Art. 1º Autorizar o pedido de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **JADER FILIPE BRAGA DE SOUSA**, matrícula SIAPE n.º 3139092, ocupante do cargo de Engenheiro - Área, lotado(a) Departamento de Engenharia Elétrica, a partir de **10/05/2025**, pelo prazo de **01 (um) ano**, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 09/05/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2681184** e o código CRC **A2922C63**.

Referência: Processo nº 23069.159468/2025-87 SEI nº 2681184

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1084, DE 30 DE ABRIL DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo de nº 23069.156624/2025-58, resolve:

Art. 1º Autorizar o pedido de Prorrogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares do(a) servidor(a) **LAYANNA CRISTINA AZEVEDO DORIA,** matrícula SIAPE n.º 1498043, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotado(a) no Instituto de Arte e Comunicação Social, a partir de **16/05/2025**, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos do Art. 91 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Medida Provisória nº 2.225-45, de 4/09/2001.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 09/05/2025, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2691688** e o código CRC **9646A169**.

Referência: Processo nº 23069.156624/2025-58 SEI nº 2691688

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1127, DE 06 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Lei nº 9.640 de 25 de maio de 1998 e o que consta do Processo nº 23069.164277/2025-37, resolve:

Art. 1º Nomear **MARINA VIEIRA GONTIJO,** para exercer como Convidado, o Cargo de Superintendente da Superintendência de Comunicação Social - Código CD-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 08/05/2025, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2701270** e o código CRC **6213368D**.

Referência: Processo nº 23069.164277/2025-37 SEI nº 2701270

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1134, DE 07 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando 23069.024940/2013-28, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir a Comissão para proceder à complementação da apuração do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, instaurado através da Portaria nº 58.300, 17/03/2017, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da lei 8.112/90, com prazo de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
REITOR

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 08/05/2025, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2703585** e o código CRC **F1686867**.

Referência: Processo nº 23069.024940/2013-28 SEI nº 2703585

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1147, DE 08 DE MAIO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, que lhe confere ato normativo disposto no Decreto de 22 de novembro de 2022, e considerando a Instrução Normativa nº 15, SEGP/SEGGG/ME de 16/03/2022, resolve:

Art. 1º Conceder o ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, em Grau Médio (10%), incidente sobre o vencimento do cargo efetivo, ao(s) servidor (es) a seguir relacionado(s), a partir da data indicada e enquanto desempenhar(em) as atividades que ora executa(m) e permanecer(em) no atual local de exercício, por estar(em) exposto(s) a ambiente(s) insalubre(s):

NOME	PROCESSO	LOTAÇÃO	UORG	LAUDO	SIAPE	PERÍODO
TAMIRIS INGRID PETITO DA SILVA	23069.159224/2025-02	FCB - DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BASICAS	1544	26236-000.052/2019 e 26236-000.024/2022	1286775	A partir de **11/11/2024**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Reitor

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 08/05/2025, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2706552** e o código CRC **E8EFBEC6**.

Referência: Processo nº 23069.159224/2025-02 SEI nº 2706552

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1163, DE 12 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais e considerando 23069.020004/2022-39, resolve:

Considerando a solicitação do(a) Presidente da Comissão de Processo Disciplinar;
RESOLVE:
Art. 1ª – Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Procedimento Disciplinar designada pela portaria nº 315, de 10 de Fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 33, de 24/03/2025, em conformidade com o que preceitua o art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos**, **VICE-REITOR**, em 14/05/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2711888** e o código CRC **5CB6D768**.

Referência: Processo nº 23069.020004/2022-39 SEI nº 2711888

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1302, DE 20 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.164318/2025-95,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar**, a pedido, **QUINTINO LOPES CASTRO TAVARES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1446672, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Coordenador** do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, Residência Jurídica, modalidade presencial**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda., designado pela Portaria nº. 1.510 de 21/08/2023.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos**, **VICE-REITOR**, em 21/05/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2728646** e o código CRC **ACCBE941**.

Referência: Processo nº 23069.164318/2025-95 SEI nº 2728646

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1303, DE 20 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.164318/2025-95,

RESOLVE:

Art. 1º - **Dispensar** VANESSA DE FATIMA TERRADE, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3261931, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-coordenadora** do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, Residência Jurídica, modalidade presencial**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, designada pela Portaria nº. 1.510 de 21/08/2023.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos**, **VICE-REITOR**, em 21/05/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2728647** e o código CRC **25A59F91**.

Referência: Processo nº 23069.164318/2025-95 SEI nº 2728647

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1304, DE 20 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no Processo nº 23069.164318/2025-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar **VANESSA DE FATIMA TERRADE**, Professor do Magistério Superior, **matrícula SIAPE nº 3261931**, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, ora Vice-Coordenadora do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, Residência Jurídica, modalidade presencial**, do Instituto de Ciências Humanas e Sociais de Volta Redonda, para assumir a função de **Coordenadora** do referido curso, com o intuito de convocar o Colegiado no prazo de 60 (sessenta) dias, **a fim de proceder a um novo processo eleitoral para indicação de novos Coordenador e Vice-Coordenador.**

Art. 2º - Esta designação não corresponde a Função Comissionada de Coordenação de Curso.

FÁBIO BARBOZA PASSOS

VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos**, **VICE-REITOR**, em 21/05/2025, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2728673** e o código CRC **DD02E39D**.

Referência: Processo nº 23069.164318/2025-95 SEI nº 2728673

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1307, DE 20 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da **Escola de Arquitetura e Urbanismo**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.167071/2025-69;
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, a partir de 07/06/2025, **WERTHER HOLZER**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 310624, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**.

Art. 2º - Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção - código CD-3.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos**, **VICE-REITOR**, em 20/05/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2729557** e o código CRC **A757DAF5**.

Referência: Processo nº 23069.167071/2025-69 SEI nº 2729557

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PORTARIA Nº 1308, DE 20 DE MAIO DE 2025

O VICE-REITOR no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o disposto no art.1º, IV, da Lei nº 9.192 de 21.12.95 e o constante no parágrafo 5º do art. 1º e, no art. 5º, caput, do Decreto nº 1.916, de 23.05.96;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº 104, de 03 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Diretor e Vice-Diretor da **Escola de Arquitetura e Urbanismo**; e

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 23069.167071/2025-69;
RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear**, dentre os eleitos através da lista tríplice, a partir de 07/06/2025, **RONALDO DE MORAES BRILHANTE**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº. 2567280, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, com mandato de 04 (quatro) anos, o cargo de **Vice-Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo**.

Art. 2º - Esta nomeação não corresponde a Cargo de Direção.

FABIO BARBOZA PASSOS
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Barboza Passos**, **VICE-REITOR**, em 20/05/2025, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2729558** e o código CRC **F5873AF0**.

Referência: Processo nº 23069.167071/2025-69 SEI nº 2729558

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 72/2025

Interessado: BERNARDINO ALVES DE SOUZA NETTO

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.161574/2025-21

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a BERNARDO THOMAS DE SOUZA, na qualidade de **filho** do(a) ex-servidor(a) BERNARDINO ALVES DE SOUZA NETTO, Siape 0302640, aposentado(a) no cargo de PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR desta Universidade, falecido(a) em 27/03/2025, o pagamento de auxílio funeral, nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, *na data da assinatura eletrônica*.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/05/2025, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **COORDENADOR**, em 09/05/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2700050** e o código CRC **C13BF61B**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 73/2025

Interessado: FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.162607/2025-50

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a FRANCISCA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, na qualidade de **cônjuge** do(a) ex-servidor(a) PEDRO PAULO DOS SANTOS, Siape 308886, aposentado(a) no cargo de CENOTECNICO desta Universidade, falecido(a) em 03/04/2025, o pagamento de auxílio funeral, nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, *na data da assinatura eletrônica*.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 08/05/2025, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **COORDENADOR**, em 09/05/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2705816** e o código CRC **E670829F**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 74/2025

Interessado: JULIO CESAR PEREIRA

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.164726/2025-47

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a JULIO CESAR PEREIRA, na qualidade de **filho** do(a) ex-servidor(a) JOSE DOS SANTOS PEREIRA, Siape 0310992, aposentado(a) no cargo de PROFESSOR DO 3º GRAU desta Universidade, falecido(a) em 22/04/2025, o pagamento de auxílio funeral, nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, *na data da assinatura eletrônica*.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Rosa Caroline Teixeira**, **ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 08/05/2025, às 15:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **COORDENADOR**, em 09/05/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2707286** e o código CRC **35CB5EAF**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 76/2025

Interessado: MARCIO DE ALMEIDA AZEVEDO

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.165703/2025-50

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a MARCIO DE ALMEIDA AZEVEDO, na qualidade de **terceiro**, o pagamento de auxílio funeral nos termos art. 227 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, referente o(a) ex-servidor(a) GERALDINA MELLO IATAROLA, Siape 309514, aposentado(a) no cargo de NUTRICIONISTA-HABILITACAO desta Universidade, falecido(a) em 15/04/2025.

Niterói, *na data da assinatura eletrônica.*

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 08/05/2025, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **COORDENADOR**, em 09/05/2025, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2707933** e o código CRC **A3D419BF**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/CCPP Nº 77/2025

Interessado: MAXIMIANA ROSA DA CONCEICAO LOPES

Assunto: Auxílio Funeral.

Processo nº: 23069.165504/2025-41

DECISÃO: O Coordenador de Controle de Pagamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais delegadas pelo Senhor Reitor, conferidas por meio da Portaria nº 52.784, de 28 de novembro de 2014, publicada no DOU nº 232, de 1º de dezembro de 2014, p. 28, resolve **CONCEDER** a MAXIMIANA ROSA DA CONCEICAO LOPES, na qualidade de **cônjuge** do(a) ex-servidor(a) HAROLDO LOPES, Siape 304498, aposentado(a) no cargo de OPERADOR DE CAMERA DE CINEMA E TV desta Universidade, falecido(a) em 30/04/2025, o pagamento de auxílio funeral, nos termos art. 226 § 3º, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Niterói, *na data da assinatura eletrônica*.

Ubirajara Porto da Silva
Coordenador da Coordenação de Pagamento de Controle de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Lucas Furtado de Campos**, **TECNICO EM CONTABILIDADE**, em 09/05/2025, às 15:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Ubirajara Porto da Silva**, **COORDENADOR**, em 09/05/2025, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2710011** e o código CRC **512D8A29**.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 129/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.185359/2024-34
NOME: ROGERIO DE MELO ARAUJO
MATRÍCULA SIAPE: 1460860
CARGO NA UFF: TECNICO EM ARQUIVO
INGRESSO NA UFF: 04/08/2004

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
26NOV1980 A 21JAN1983	787	GARAVELO & CIA MASSA FALIDA	NAO INFORMADO	ART 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
21MAR1983 A 17JUL1995	4502	HASPA HABITAÇAO SAO PAULO IMOBILIARIA S/	NAO INFORMADO	
01FEV2001 A 16AGO2002	562	SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA -SESI	NAO INFORMADO	
19JAN2004 A 06ABR2004	79	RH3 SERVICOS TEMPORARIOS LTDA	NAO INFORMADO	
28JUN2004 A 30JUL2004	33	COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA FALIDO	NAO INFORMADO	

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 07/05/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2658837** e o código CRC **E08B4038**.

Referência: Processo nº 23069.185359/2024-34 SEI nº 2658837

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 136/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.153180/2025-07
NOME: RICARDO PIRES
MATRÍCULA SIAPE: 2838269
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 07MAR2017

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
10MAR2014 A 06MAR2017	1090	PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	TÉCNICO PROCESSUAL A II	ART 103-I LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 07/05/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607046** e o código CRC **D9AB1855**.

Referência: Processo nº 23069.153180/2025-07 SEI nº 2607046

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 137/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.175712/2024-78
NOME: CHRISTIANO DE OLIVEIRA BRAGA
MATRÍCULA SIAPE: 1355610
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 30JUL2002

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01MAR2022 A 18ABR2023	414	MANUTENÇÃO PSS	PROF DO MAGIST. SUPERIOR	ART. 3° DA LEI 10.667, DE 14/05/2003 PARA EFEITOS DE DISPONIBILIDADE E APOSENTADORIA

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 07/05/2025, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2607133** e o código CRC **773916B2**.

Referência: Processo nº 23069.175712/2024-78 SEI nº 2607133

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 140/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.152391/2025-14
NOME: ANA MARIA CUPOLILLO BRUNO MORENA
MATRÍCULA SIAPE: 302735
CARGO NA UFF: ENFERMEIRO-AREA
INGRESSO NA UFF: 27JUN1985

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02MAI1985 A 26JUN1985	56	SENES SOCIEDADE DE ENS. ESPECIALIZADA	NÃO INFORMADO	ART 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
*27JUN1985 A 11DEZ1990	*1993	*UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	NÃO INFORMADO	*ART 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 07/05/2025, às 13:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2699609** e o código CRC **A03E8F58**.

Referência: Processo nº 23069.152391/2025-14 SEI nº 2699609

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 142/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.192604/2024-60
NOME: SILVIO CARLOS DE ASSIS
MATRÍCULA SIAPE: 310582
CARGO NA UFF: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
INGRESSO NA UFF: 31/10/1989

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
21FEV1981 A 23MAR1981	31	OTICA VARONIL	NAO INFORMADO	ART 103-I LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE *ART 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS
09JUN1981 A 29JAN1982	235	COPIAS HELIOGRAFICAS AVENIDA CENTRAL LIM	NAO INFORMADO	
26ABR1982 A 23JUN1982	59	COMPANHIA SAYONARA INDUSTRIAL FALIDO	NAO INFORMADO	
01NOV1982 A 18DEZ1984	779	AAIB GUARDA SEGURANÇA LTDA	NAO INFORMADO	
26AGO1986 A 22OUT1987	423	REAL E BENEMERITA SOC. PORTUGUESA DE BEN	NAO INFORMADO	
08DEZ1988 A 30OUT1989	327	ASSOC. DA UNIAO ESTE BRAS DOS ADVENTISTA	NAO INFORMADO	
*31OUT1989 A 11DEZ1990	406	*UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	NAO INFORMADO	

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 07/05/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2658628** e o código CRC **8CE8DDAB**.

Referência: Processo nº 23069.192604/2024-60 SEI nº 2658628

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 143/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.174536/2024-57
NOME: JULIA CELIA MERCEDES STRAUCH
MATRÍCULA SIAPE: 767173
CARGO NA UFF: PROF DO MAGIST. SUPERIOR
INGRESSO NA UFF: 27FEV2019

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01AGO2001 A 25FEV2019	6418	UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	PROFESSOR ADJUNTO	ART 103-I LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 07/05/2025, às 13:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2658725** e o código CRC **84C14B36**.

Referência: Processo nº 23069.174536/2024-57 SEI nº 2658725

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 144/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.154534/2025-22
NOME: JOSE CARLOS NOGUEIRA
MATRÍCULA SIAPE: 1943853
CARGO NA UFF: TECNICO EM REFRIGERACAO
INGRESSO NA UFF: 18/04/2012

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
27AGO1991 A 27JAN1995	1250	ARCELOMITTAL SUL FLUMINENSE S.A.	NÃO INFORMADO	ART 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
18MAR1998 A 27AGO1998	163	EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA SA	NÃO INFORMADO	
28AGO1998 A 30SET1998	34	PMT SERVICOS GERAIS	NÃO INFORMADO	
12JUN2000 A 25OUT2000	136	COTIA TRABALHO TEMPORARIO LTDA FALIDO	NÃO INFORMADO	
06NOV2000 A 02FEV2001	89	SDM SUL ENGENHARIA LTDA	NÃO INFORMADO	
05FEV2001 A 13OUT2004	1347	TEC TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA	NÃO INFORMADO	
01NOV2005 A 30NOV2005	30	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01JAN2006 A 31MAR2006	90	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
01MAI2006 A 31AGO2007	488	CONTRIBUIÇÃO INDIVIDUAL	NÃO INFORMADO	
13SET2007 A 02SET2009	721	G S ACCIARITO ATACADO DE PRODUTOS ALIMEN	NÃO INFORMADO	
25JAN2010 A 17ABR2012	814	IH EFICIENCIA ENERGETICA E MANUTENÇÃO	NÃO INFORMADO	

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 07/05/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2672464** e o código CRC **F14C9837**.

Referência: Processo nº 23069.154534/2025-22 SEI nº 2672464

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 145/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.153723/2025-88
NOME: LEONARDO DE OLIVEIRA PERDIGAO
MATRÍCULA SIAPE: 307734
CARGO NA UFF: ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
INGRESSO NA UFF: 23/08/1983

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01JUL1983 A 03AGO1983	34	UNIBANCO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PATRIMONI	NÃO INFORMADO	ART 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE
*23AGO1983 A 11DEZ1990	*2667	*UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	ASSISTENTE EM ADMINISTAÇÃO	*ART 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 07/05/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2658891** e o código CRC **2888FDF5**.

Referência: Processo nº 23069.153723/2025-88 SEI nº 2658891

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 146/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.153951/2025-58
NOME: SONIA MARIA RODRIGUES
MATRÍCULA SIAPE: 307311
CARGO NA UFF: AUXILIAR DE NUTRICAO E DIETETICA
INGRESSO NA UFF: 11JUL1983

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
11/07/1983 A 11/12/1990	2710	UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	NÃO INFORMADO	ART 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 07/05/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2658944** e o código CRC **995AF818**.

Referência: Processo nº 23069.153951/2025-58 SEI nº 2658944

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 147/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.155784/2025-80
NOME: ANDRE LUIZ DAMASCENO
MATRÍCULA SIAPE: 1097280
CARGO NA UFF: RESTAURADOR-AREA
INGRESSO NA UFF: 01OUT2001

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
01NOV1980 A 19JUL1987	2452	NITEROI CAMARA MUNICIPAL	NAO INFORMADO	ART 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 07/05/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2659008** e o código CRC **4E0C316C**.

Referência: Processo nº 23069.155784/2025-80 SEI nº 2659008

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES DAP/GEPE/RET/UFF Nº 148/2025

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso de suas atribuições legais, conferidas por meio da Portaria no 2.264, de 28/12/2022, publicada no D.O.U. de 02/01/2023, resolve autorizar a Averbação de Tempo de Contribuição pelo(a) servidor(a) abaixo qualificado(a):

PROCESSO Nº: 23069.158728/2025-05
NOME: MARIA CRISTINA VILLELA
MATRÍCULA SIAPE: 302984
CARGO NA UFF: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
INGRESSO NA UFF: 02DEZ1985

PERÍODO AVERBADO	DIAS	ÓRGÃO/EMPRESA	CARGO AVERBADO	FUND. LEGAL
02JAN1984 A 02MAR1984	61	COMPANHIA PROGRESSO INDUSTRIAL DO BRASIL	NÃO INFORMADO	ART 103-V LEI 8.112/90 PARA EFEITOS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE *ART 100 LEI 8.112/90 PARA TODOS OS EFEITOS
02MAI1984 A 30NOV1985	578	LAR DA CRIANÇA ISRAELITA RELIGIOSA ROSA	NÃO INFORMADO	
*02DEZ1985 A 11DEZ1990	*1835	*UFF	NÃO INFORMADO	

CARLOS ALBERTO BELMONT
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Belmont**, **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 07/05/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2672337** e o código CRC **262E7B60**.

Referência: Processo nº 23069.158728/2025-05 SEI nº 2672337